Classe Única do Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ Nº 48.349.509/0001-70
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2026 e 2025 e Relatório dos Auditores Independentes

KPDS 1910645

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e à Gestora da

Classe Única do Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

Rio de Janeiro – RJ

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Bases para opinião com ressalvas

Conforme nota explicativa nº 4, em 31 de março de 2026, a Classe possuía aplicações em cotas do Occam Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Occam FIC FIDC"), no montante total de R$ 247.592 mil, correspondentes a 7,62% do seu patrimônio líquido. Essas aplicações foram valorizadas com base no valor da cota do Occam FIC FIDC nessa data, disponibilizado pela Administradora. As demonstrações financeiras do Occam FIC FIDC, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026, foram auditadas por nós e o nosso relatório de auditoria foi emitido com ressalva em função de não ter sido possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo das cotas de fundos investidos que representam 14,77% do patrimônio líquido do Occam FIC FIDC em 31 de março de 2026, cujo o efeito reflexo corresponde a 1,13% do patrimônio líquido da Classe.

Adicionalmente, conforme nota explicativa nº 4, em 31 de março de 2026, a Classe possuía aplicações em cotas do Fundo de Investimento em Cotas de FIDC Sênior Exodus Institucional - Responsabilidade Limitada, Occam Portfolio Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, Fidc Up.P Consignado Privado - Resp Limitada, Opensea SP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada,

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Cobuccio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consignado Privado - Resp Limitada, MCP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, Iorq Frederic Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada e Pine INSS II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 74.125 mil, correspondente a 2,28% do seu patrimônio líquido. Essas aplicações foram valorizadas com base nos valores das cotas dos Fundos Investidos nessa data, disponibilizado pelos seus respectivos administradores. Os Fundos Investidos terão suas primeiras demonstrações financeiras auditadas entre as datas-bases de 30 de abril de 2026 e 31 de janeiro de 2027, e, portanto, não estavam disponíveis até a data de emissão de nosso parecer, e tampouco pudemos avaliar o saldo das aplicações nesses Fundos Investidos por meio de outros procedimentos de auditoria. Dessa forma, não nos foi possível concluir sobre o valor justo aplicado nos Fundos Investidos e se, em 31 de março de 2026, havia necessidade de ajustes no valor do investimento nesses Fundos Investidos, assim como nos resultados por eles gerados no exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção intitulada "Bases para opinião com ressalvas", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Existência e valorização de ativos financeiros

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, a Classe possuía R$ 1.780.548 mil, correspondente a 54,77 % de seu patrimônio líquido, representado por debêntures, Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") mensuradas ao valor justo e para as quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registradas e custodiadas em órgão regulamentado de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalcular a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado;
- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliar a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do cálculo a valor justo, tais como: a estrutura da operação, o histórico de pagamento acordado, as garantias e sua exequibilidade; a situação econômico-financeira dos emissores e garantidores para honrar suas obrigações, e as taxas e índices financeiros de mercado;

- Testar a existência por meio de conciliação das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelos custodiantes; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis os saldos desses ativos financeiros, no tocante à existência, valorização, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Igor Calheiros Nogueira da Gama
Contador CRC RJ-106531/O-6

Classe Única do Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ Nº 48.349.509/0001-70

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações das posições financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Fundos de investimento - Renda Fixa	10.668	0,33	15.503	0,57
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	217	0,01	820	0,03
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI II	217	0,01	820	0,03
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI III	217	0,01	820	0,03
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IV	217	0,01	820	0,03
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI V	217	0,01	820	0,03
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VI	217	0,01	820	0,03
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VII	217	0,01	820	0,03
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VIII	217	0,01	820	0,03
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IX	218	0,01	820	0,03
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI X	218	0,01	820	0,03
Occam Crédito Corporativo 30 FIC de FI Financeiro Renda Fixa - Responsabilidade Limitada	5.630	0,17	7.303	0,27
Occam Liquidez Baixa Volatilidade FIC de FIF Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada	2.866	0,09	-	-
Operações compromissadas				
Títulos públicos federais pós-fixados:	81.557	2,51	345.197	12,78
Notas do Tesouro Nacional	81.557	2,51	345.197	12,78
Títulos e valores mobiliários de renda fixa	848.448	26,10	633.046	23,44
Títulos públicos federais pós-fixados:				
Letras do Tesouro Nacional	6.721	0,21	5.699	0,21
Títulos privados				
Certificados de Depósito Bancário	141.162	4,34	133.986	4,96
Depósitos a Prazo com Garantia Especial	11.183	0,34	26.432	0,98
Letras Financeiras Subordinadas	48.490	1,49	39.451	1,46
Letras Financeiras	605.185	18,61	404.910	14,99
Notas Promissórias	35.707	1,10	22.568	0,84
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	1.780.548	54,77	1.354.954	50,17
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	8.805	0,27	15.424	0,57
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	10.072	0,31	10.403	0,39
Debêntures	1.761.671	54,19	1.329.127	49,21
Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados	531.729	16,35	355.119	13,15
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios	531.729	16,35	355.119	13,15
Outros ativos	337	0,01	-	-
Amortizações a receber	337	0,01	-	-
Total do Ativo	3.253.287	100,06	2.703.819	100,11
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	181	0,01	123	0,00
Mercado Futuros				
Cupom de DI x IPCA	181	0,01	123	0,00
Valores a pagar	1.998	0,06	2.975	0,11
Taxa de administração	162	0,01	116	0,00
Taxa de gestão	1.525	0,05	1.094	0,04
Taxa de performance	-	-	1.500	0,06
Custódia	162	0,01	116	0,00
Outros	149	0,00	149	0,01
Patrimônio líquido	3.251.108	100,00	2.700.721	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	3.253.287	100,06	2.703.819	100,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ Nº 48.349.509/0001-70

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição dos resultados dos exercícios	31/03/2026	31/03/2025
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	216.328	160.125
Apropriação CRAs	3.529	1.757
Apropriação CRIs	1.381	80
Apropriação de rendimentos e valorização/(desvalorização) a valor justo de debêntures	211.418	158.288
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados	74.043	34.276
Resultado com aplicações em cotas de fundos	74.043	34.276
Outros fundos de investimento	2.604	1.952
Resultado com aplicações em cotas de fundos	2.604	1.952
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	145.125	78.923
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização	145.125	78.923
Derivativos	1.269	8.321
Reconhecimento de ganhos/perdas - derivativos	1.269	8.321
Receitas	554	-
Receitas diversas	554	-
Despesas	(24.975)	(21.462)
Taxa de administração	(1.654)	(9.108)
Taxa de gestão	(15.849)	(4.616)
Taxa de performance	(3.826)	(4.139)
Auditoria e custódia	(1.742)	(1.360)
Taxa de fiscalização	(57)	(58)
Despesas diversas	(1.847)	(2.181)
Resultado dos exercícios	414.948	262.135

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ Nº 48.349.509/0001-70

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
1.994.616.533,8513 cotas a R$ 1,35400540	2.700.721	-
1.534.876.370,8962. cotas a R$ 1,20716109	-	1.852.843
Cotas emitidas		
99.283.222,0283 cotas emitidas	149.810	
501.756.106,3738 cotas emitidas	-	640.000
		-
Cotas resgatadas		
10.249.951,6447 cotas resgatadas	(14.371)	
42.015.943,4187 cotas resgatadas	-	(54.257)
		-
Resultado dos exercícios	414.948	
		262.135
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
2.083.649.804,2349 cotas a R$ 1,56029495	3.251.108	
1.994.616.533,8513 cotas a R$ 1,35400540	-	2.700.721

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ Nº 48.349.509/0001-70

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Compra de direitos creditórios	(19.116)	(18.791)
(+) Venda de direitos creditórios	24.095	4.602
(-) Compra de cotas de classe de direitos creditórios	(211.802)	(329.706)
(+) Recebimento/liquidação de classe em direitos creditórios	108.897	135.173
(-) Compra de debêntures	(2.065.023)	(1.096.494)
(+) Venda de debêntures	1.579.488	1.064.284
(+) Recebimento de Debênture	264.410	183.379
(+) Recebimento de CRA	5.134	14.154
(+) Recebimento de CRI	1.747	-
(+) Recebimento de LFS	1.890	108
(+) Recebimento de NC	2.723	2.569
(+/-) Rendas com cotas de fundo	2.604	1.952
(-) Compra de títulos públicos	(57.529.468)	(88.646.257)
(+) Venda de títulos públicos	57.826.080	91.088.808
(-) Compra de títulos privados	(724.796)	(3.214.597)
(+) Venda de títulos privados	616.935	243.250
(-) Pagamento de taxas de administração	(1.609)	(8.706)
(-) Pagamento de taxas de gestão	(15.417)	(4.684)
(-) Pagamento de taxas de performance	(5.326)	(5.638)
(-) Demais pagamentos e recebimentos	(2.811)	(1.689)
(-\+) Ajuste de Futuro	1.091	8.426
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(140.274)	(579.857)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas emitidas	149.810	640.000
(-) Cotas resgatadas	(14.371)	(54.257)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	135.439	585.743
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(4.835)	5.886
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	15.503	9.617
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	10.668	15.503

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Valores expressos em milhares de Reais

1 Contexto operacional

O Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada iniciou suas operações em 11 de novembro de 2022, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, e com prazo indeterminado de duração.

A Classe Única do Occam Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada foi constituída sob a forma de condomínio aberto, de Classe única de cotas e com prazo de duração indeterminado e tem como objetivo proporcionar ao seu cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) Direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, estabelecidos no Capítulo V do Regulamento; e (ii) Ativos financeiros listados no artigo 6º, observados todos os critérios de composição de carteira estabelecidos no regulamento.

A gestão da carteira do Fundo, assim como de sua Classe, compete à Nova Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

A Classe destina-se, exclusivamente, a receber aplicações de investidores qualificados, nos termos definidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em vigor, restrito a fundos de investimento geridos pelo BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

A parcela do patrimônio líquido da Classe que não estiver alocada em Direitos de Crédito será necessariamente alocada nos ativos financeiros abaixo relacionados ("Ativos Financeiros"): (i) moeda corrente nacional; (ii) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (iii) operações compromissadas lastreadas em títulos privados ou nos títulos mencionados anteriormente; (iv) certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos de emissão de instituições financeiras; (v) cotas de Classes de investimento que sejam (i) classificados como de renda fixa ou renda fixa referenciada; e/ou remunerados com base na taxa DI ou na taxa Selic.

A Classe deverá manter o percentual mínimo de 67% do seu patrimônio líquido em direitos creditórios conforme resolução vigente.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), pela Gestora ou por nenhum mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A responsabilidade dos cotistas será limitada ao valor de suas Cotas subscritas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios que são definidas pela Instrução nº 489/11 da CVM e Resolução nº 175/22, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("RCVM 175/22").

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das políticas contábeis

As políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações em cotas de fundos de investimento com conversibilidade imediata, além dos valores das operações compromissadas realizadas a receber.

b. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c. Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, a Classe utiliza o método direto.

d. Ativos Financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

e. Títulos e valores mobiliários

Os ativos financeiros da Classe incluem: (i) moeda nacional; (ii) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (iii) certificados e recibos de depósito bancário emitidos por instituições financeiras; (iv) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais e demais ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras, exceto aqueles considerados Direitos Creditórios; (v) cotas de classes de investimento de renda fixa, e/ou que sejam remuneradas com base na Taxa DI ou SELIC, em qualquer caso, desde que as referidas classes invistam, exclusivamente, nos ativos referidos em (ii) a (iv) citados anteriormente.

Os ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

A Classe determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado por seus administradores, e estão classificadas na categoria de "Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

f. Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, nº 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e nº 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a Classe classifica os seus direitos creditórios como:

(i) Mensurados ao valor justo por meio do resultado

(ii) Custo amortizado.

g. Direitos creditórios

Quando a Classe adquire, substancialmente, todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório, objeto da operação, o que enseja a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente. A aquisição dos direitos de crédito dependerá de prévia indicação da Gestora, a qual terá em suas atividades a análise e seleção dos direitos de crédito que integrarão a carteira da Classe. Os direitos de crédito deverão ser provisionados de acordo com as regras e os procedimentos definidos pela Administradora e aceitos pela legislação pertinente aplicáveis às classes de investimento em direitos creditórios.

h. Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

(i) Na data da operação:

- As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;

- As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e

- Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

(ii) Diariamente:

Ajustados pelo valor justo dessas operações, sendo seus ganhos e suas perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e/ou as perdas com contratos futuros são reconhecidos nas rubricas do grupo de "Derivativos". Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas "Reconhecimento de ganhos/perdas - derivativos ", respectivamente.

i. Transferência dos riscos e dos benefícios de propriedade dos direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os em "Aquisição substancial de riscos e benefícios", uma vez que estes foram adquiridos pela Classe em caráter definitivo, irrevogável e irretratável. Dessa forma, a Classe assume exclusivamente o risco de eventual inadimplência do devedor, adquirindo, portanto, todos os substanciais riscos e benefícios do direito creditório cedido.

j. Debêntures, certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários

As debêntures, os certificados de recebíveis do agronegócio e os certificados de recebíveis imobiliários são registrados ao custo de aquisição, sendo ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado nas rubricas do grupo "Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior, sendo reconhecidos na rubrica "Resultado nas negociações", quando aplicável.

4 Títulos e valores mobiliários

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado" e suas respectivas faixas de vencimento, quando aplicável, estão assim classificados:

	2026	2025
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	**Valor justo**	**Valor justo**
Cotas de fundos – Renda Fixa	10.668	15.503
Operação compromissada	81.557	345.197
Títulos de renda fixa	848.448	633.046
Debêntures (i)	1.761.671	1.329.127
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (ii)	8.805	15.424
Certificado de Recebíveis Imobiliários (iii)	10.072	10.403
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios (iv)	531.729	355.119
Total:	**3.252.950**	**2.703.819**

b. Movimentação dos direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

	2026	2025
Saldo inicial do exercício	1.354.954	1.345.961
Aquisição de direitos creditórios	2.084.140	1.115.285
Venda de direitos creditórios	(1.603.583)	(1.068.886)
Recebimento de direitos creditórios	(271.291)	(197.531)
Valorização a valor justo de CRAs	3.529	1.757
Valorização a valor justo de CRIs	1.381	80
Valorização a valor justo de debêntures	211.418	158.288
Saldo final do exercício	**1.780.548**	**1.354.954**

Debêntures (i)

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	C815774	11/11/2022	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	3.961	-	4.005	-
DEBS	C817126	14/11/2022	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	5.373	-	3.413	-
DEBS	C829534	02/12/2022	HZTC	CDI	15/11/2022	15/11/2028	-	12.184	-	12.412	-
DEBS	C836431	13/12/2022	ALPA	CDI	12/12/2022	12/12/2029	5.997	5.997	6.394	9.544	0,20%
DEBS	C836435	13/12/2022	AEGP	CDI	12/04/2021	12/04/2027	1.738	1.789	1.248	1.862	0,04%
DEBS	C838385	15/12/2022	AEGP	CDI	12/04/2021	12/04/2027	4.160	4.286	2.988	4.457	0,09%
DEBS	C839472	16/12/2022	AYP9	CDI	09/12/2022	15/01/2028	-	20.454	-	21.185	-
DEBS	C848782	29/12/2022	MVLV	CDI	22/12/2022	22/12/2027	-	11.055	-	11.065	-
DEBS	C864531	20/01/2023	SABESP	CDI	15/03/2022	15/03/2029	-	255	-	247	-
DEBS	C870278	27/01/2023	CPGT	CDI	15/01/2023	15/01/2030	2.188	2.182	2.285	2.364	0,07%
DEBS	C875081	02/02/2023	CTOL	CDI	02/02/2023	02/02/2031	-	10.325	-	10.750	-
DEBS	C879445	08/02/2023	NTSD	CDI	24/03/2022	24/03/2032	-	2.440	-	2.413	-
DEBS	C880777	09/02/2023	CMHP	CDI	27/10/2022	27/10/2027	-	7.125	-	3.783	-
DEBS	C889035	22/02/2023	AEGP	CDI	12/04/2021	12/04/2027	190	200	136	204	0,00%
DEBS	C889039	22/02/2023	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	102	-	108	-
DEBS	C890797	24/02/2023	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	2.382	-	2.557	-
DEBS	C892032	27/02/2023	AEGP	CDI	02/09/2022	02/09/2029	-	2.391	-	2.327	-
DEBS	C895941	03/03/2023	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	3.003	-	3.339	-
DEBS	C904286	14/03/2023	CEED	CDI	15/08/2021	15/08/2026	-	14	-	7	-
DEBS	C920072	04/04/2023	ELET	CDI	15/04/2021	15/04/2026	-	1.271	-	1.282	-
DEBS	C920074	04/04/2023	SABESP	CDI	15/03/2022	15/03/2029	-	800	-	821	-
DEBS	C941805	05/05/2023	SABESP	CDI	15/03/2022	15/03/2029	-	1.604	-	1.641	-
DEBS	C948871	15/05/2023	TRPL	CDI	15/04/2022	15/04/2029	-	98	-	106	-
DEBS	C952478	18/05/2023	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	465	-	532	-
DEBS	C953808	19/05/2023	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	1.080	-	1.235	-
DEBS	C955502	23/05/2023	ELET	CDI	15/04/2021	15/04/2026	-	199	-	212	-
DEBS	C975955	16/06/2023	ANHA	CDI	14/06/2023	14/06/2028	-	395	-	420	-
DEBS	C977241	19/06/2023	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	4.491	-	5.135	-
DEBS	C978529	20/06/2023	ELET	CDI	15/04/2021	15/04/2026	-	2.702	-	2.836	-
DEBS	C981038	22/06/2023	ELET	CDI	15/04/2021	15/04/2026	-	3.076	-	3.225	-
DEBS	C982341	23/06/2023	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	4.705	-	5.377	-
DEBS	C982342	23/06/2023	ENERGISA	CDI	15/04/2022	15/04/2027	-	300	-	318	-
DEBS	C985666	28/06/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	1.321	1.372	1.372	1.673	0,04%
DEBS	C986646	29/06/2023	FLCL	CDI	10/06/2019	10/06/2026	4.031	3.958	4.214	4.405	0,13%
DEBS	C995411	10/07/2023	ELET	CDI	15/04/2021	15/04/2026	-	1.497	-	1.557	-
DEBS	C997856	12/07/2023	COL	CDI 110.25	24/04/2019	24/04/2026	81	825	432	857	0,01%
DEBS	D102158	09/11/2023	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	-	3	-	2	-
DEBS	D102159	09/11/2023	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	-	300	-	176	-
DEBS	D102160	09/11/2023	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	-	300	-	176	-
DEBS	D102161	09/11/2023	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	-	50	-	29	-
DEBS	D102162	09/11/2023	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	606	594	263	587	0,01%
DEBS	D102163	09/11/2023	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	-	250	-	147	-

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D104701	13/11/2023	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	701	-	551	-
DEBS	D124721	07/12/2023	HSLZ	CDI	15/10/2022	15/10/2032	2.947	2.983	3.240	3.220	0,10%
DEBS	D127338	11/12/2023	HSLZ	CDI	15/10/2022	15/10/2032	4.526	4.586	4.976	4.946	0,15%
DEBS	D134635	19/12/2023	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	6.763	-	5.238	-
DEBS	D134636	19/12/2023	CEED	CDI	11/12/2023	11/12/2029	-	7.959	-	8.455	-
DEBS	D13530	31/07/2023	TBSP	CDI	25/07/2023	25/07/2028	-	13.569	-	11.668	-
DEBS	D135956	20/12/2023	AEGP	CDI	02/09/2022	02/09/2029	-	2.603	-	2.572	-
DEBS	D137598	21/12/2023	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	200	-	155	-
DEBS	D137599	21/12/2023	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	19	-	15	-
DEBS	D137600	21/12/2023	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	20	-	16	-
DEBS	D138564	22/12/2023	SDAS	CDI	22/12/2023	22/12/2028	-	19.433	-	20.389	-
DEBS	D149403	10/01/2024	AEGP	CDI	05/05/2023	25/10/2028	-	5.126	-	5.332	-
DEBS	D153613	16/01/2024	LOCALIZA	CDI	15/12/2021	15/12/2027	-	4.359	-	4.523	-
DEBS	D156417	18/01/2024	TBSP	CDI	25/07/2023	25/07/2028	-	4.217	-	3.476	-
DEBS	D163383	26/01/2024	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	6.326	6.406	8.986	22.964	0,28%
DEBS	D166957	31/01/2024	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	493	500	700	588	0,02%
DEBS	D169545	02/02/2024	LOCALIZA	CDI	25/02/2022	25/02/2029	846	901	866	1.608	0,03%
DEBS	D169546	02/02/2024	AEGP	CDI	05/05/2023	25/10/2028	-	10.160	-	10.450	-
DEBS	D1697	17/07/2023	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	1.705	-	1.921	-
DEBS	D173467	07/02/2024	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	3.306	-	3.427	-
DEBS	D173468	07/02/2024	HZTC	CDI	15/11/2021	15/11/2031	-	814	-	785	-
DEBS	D177123	14/02/2024	CSNA	CDI	10/11/2021	10/11/2028	-	6.302	-	6.488	-
DEBS	D188622	27/02/2024	MVLV	CDI	05/04/2022	05/04/2027	-	4.796	-	4.647	-
DEBS	D189643	28/02/2024	HZTC	CDI	15/11/2022	15/11/2028	-	987	-	1.018	-
DEBS	D192411	01/03/2024	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	550	561	238	316	0,01%
DEBS	D192412	01/03/2024	HAPV	CDI	30/10/2021	30/04/2029	-	610	-	629	-
DEBS	D192414	01/03/2024	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	6.969	7.109	3.020	4.009	0,09%
DEBS	D192415	01/03/2024	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	1.017	1.037	441	585	0,01%
DEBS	D192416	01/03/2024	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	491	501	213	282	0,01%
DEBS	D192417	01/03/2024	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	4.258	-	4.289	-
DEBS	D193708	04/03/2024	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	6.828	7.008	9.699	8.151	0,30%
DEBS	D195052	05/03/2024	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	1.413	-	1.470	-
DEBS	D195053	05/03/2024	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	1.923	-	1.969	-
DEBS	D197923	07/03/2024	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	-	839	-	862	-
DEBS	D199003	08/03/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	2.111	2.168	2.226	2.215	0,07%
DEBS	D200084	11/03/2024	VECS	CDI	18/07/2022	18/07/2025	-	3.518	-	3.543	-
DEBS	D202091	13/03/2024	HSLZ	CDI	15/10/2022	15/10/2032	-	919	-	948	-
DEBS	D20245	07/08/2023	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	3.806	-	4.230	-
DEBS	D203950	14/03/2024	SVEA	CDI	15/06/2022	15/06/2032	-	4.260	-	3.791	-
DEBS	D207561	19/03/2024	VEBM	CDI	19/05/2022	19/05/2029	-	6.605	-	6.628	-
DEBS	D207562	19/03/2024	HZTC	CDI	15/11/2022	15/11/2028	-	3.904	-	3.998	-
DEBS	D208890	20/03/2024	SDAS	CDI	20/05/2021	20/05/2028	2.290	2.426	2.388	3.411	0,07%
DEBS	D208891	20/03/2024	ALS9	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	925	-	923	-
DEBS	D210197	21/03/2024	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	-	5.072	-	5.119	-
DEBS	D213672	26/03/2024	AYP9	CDI	09/12/2022	15/01/2028	-	1.501	-	1.516	-
DEBS	D220163	03/04/2024	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	-	4.083	-	4.155	-

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D221755	04/04/2024	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2032	9.239	9.637	9.693	11.283	0,30%
DEBS	D221757	04/04/2024	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	-	201	-	204	-
DEBS	D228452	12/04/2024	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	-	1.666	-	1.795	-
DEBS	D228453	12/04/2024	SVEA	CDI	12/04/2024	12/04/2029	13.329	13.329	14.529	27.478	0,45%
DEBS	D23265	09/08/2023	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	-	432	-	249	-
DEBS	D233675	18/04/2024	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2029	-	2.677	-	2.677	-
DEBS	D236842	23/04/2024	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	2.745	-	2.768	-
DEBS	D238974	25/04/2024	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	5.887	-	5.929	-
DEBS	D240341	26/04/2024	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2029	1.412	1.479	1.471	3.384	0,05%
DEBS	D240342	26/04/2024	AEGP	CDI	05/05/2023	25/10/2028	-	225	-	224	-
DEBS	D240345	26/04/2024	MVLV	CDI	22/12/2022	22/12/2027	-	324	-	313	-
DEBS	D240346	26/04/2024	MVLV	CDI	22/12/2022	22/12/2027	-	1.364	-	1.321	-
DEBS	D240347	26/04/2024	MVLV	CDI	22/12/2022	22/12/2027	-	2.041	-	1.976	-
DEBS	D241628	29/04/2024	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	1.809	-	1.817	-
DEBS	D241629	29/04/2024	HSLZ	CDI	15/10/2022	15/10/2032	416	423	460	1.082	0,01%
DEBS	D242941	30/04/2024	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	2.311	-	2.255	-
DEBS	D251638	08/05/2024	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	-	2.252	-	2.412	-
DEBS	D257087	14/05/2024	HZTC	CDI	15/11/2021	15/11/2031	-	3.611	-	3.457	-
DEBS	D258409	15/05/2024	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	701	-	686	-
DEBS	D259726	16/05/2024	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	-	817	-	832	-
DEBS	D260775	17/05/2024	EMEP	CDI	20/09/2022	20/09/2028	11.090	11.332	1.172	10.945	0,04%
DEBS	D260776	17/05/2024	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	4	-	4	-
DEBS	D265842	23/05/2024	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	-	205	-	208	-
DEBS	D267178	24/05/2024	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	-	974	-	992	-
DEBS	D267179	24/05/2024	ONCO	CDI	25/11/2022	25/11/2027	-	14.348	-	12.427	-
DEBS	D268255	27/05/2024	BRDT	CDI	16/11/2021	16/11/2031	-	4.564	-	4.495	-
DEBS	D280690	11/06/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	82	86	86	86	0,00%
DEBS	D280691	11/06/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	7.033	7.378	7.417	7.380	0,23%
DEBS	D284326	14/06/2024	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	8.035	8.083	8.562	27.470	0,26%
DEBS	D285418	17/06/2024	DASA	CDI	20/10/2020	20/10/2027	-	1.940	-	2.112	-
DEBS	D285419	17/06/2024	DASA	CDI	30/10/2021	30/10/2026	-	174	-	188	-
DEBS	D285420	17/06/2024	DASA	CDI	20/04/2022	20/04/2027	-	22.939	-	24.921	-
DEBS	D287806	19/06/2024	MOVI	CDI	22/12/2022	22/12/2027	22	23	15	3.070	0,00%
DEBS	D287807	19/06/2024	DASA	CDI	20/04/2022	20/04/2027	-	611	-	663	-
DEBS	D295418	27/06/2024	EESG	CDI	14/06/2024	25/06/2029	-	16.541	-	17.244	-
DEBS	D29566	16/08/2023	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	-	706	-	405	-
DEBS	D29567	16/08/2023	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	1.302	-	1.061	-
DEBS	D297718	01/07/2024	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	-	5.013	-	5.273	-
DEBS	D304086	08/07/2024	CAEC	CDI	15/06/2024	15/06/2029	423	423	451	648	0,01%
DEBS	D304087	08/07/2024	CAEC	CDI	15/06/2024	15/06/2031	2.447	2.447	2.634	2.595	0,08%
DEBS	D304088	08/07/2024	AEGP	CDI	05/05/2023	25/10/2028	-	1.852	-	1.940	-
DEBS	D306637	10/07/2024	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	21	-	21	-
DEBS	D310438	15/07/2024	FLLH	CDI	24/05/2024	24/05/2028	24.199	24.592	17.113	34.678	0,53%
DEBS	D310439	15/07/2024	VABC	CDI	09/09/2022	09/09/2028	-	4.137	-	4.122	-
DEBS	D31090	17/08/2023	HZTC	CDI	15/11/2022	15/11/2028	-	4.007	-	4.130	-
DEBS	D316692	22/07/2024	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	2.946	3.001	3.139	3.097	0,10%

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D317822	23/07/2024	VABC	CDI	09/09/2022	09/09/2028	-	5.467	-	5.431	-
DEBS	D317823	23/07/2024	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	922	1.000	1.310	1.101	0,04%
DEBS	D319164	24/07/2024	SDAS	CDI	25/03/2024	25/03/2029	-	518	-	496	-
DEBS	D320392	25/07/2024	BRKP	CDI	06/03/2023	06/03/2028	-	3.471	-	3.363	-
DEBS	D321611	26/07/2024	DASA	CDI	20/04/2022	20/04/2027	-	1.440	-	1.495	-
DEBS	D324343	30/07/2024	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	2	2	3	2	0,00%
DEBS	D326330	01/08/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	370	396	390	388	0,01%
DEBS	D32888	18/08/2023	COL	CDI	15/08/2023	15/08/2028	-	303	-	312	-
DEBS	D329234	05/08/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	4.130	4.425	4.356	4.334	0,13%
DEBS	D329235	05/08/2024	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	3.110	3.243	3.323	5.166	0,10%
DEBS	D330584	06/08/2024	SVEA	CDI	12/04/2024	12/04/2029	1.343	1.400	1.464	1.447	0,05%
DEBS	D335571	12/08/2024	MVLV	CDI	05/04/2022	05/04/2027	-	145	-	142	-
DEBS	D335572	12/08/2024	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	-	512	-	529	-
DEBS	D338588	14/08/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	2.303	2.335	2.429	2.417	0,07%
DEBS	D340053	15/08/2024	BRKP	CDI	21/02/2024	21/02/2029	4.798	5.109	4.991	5.009	0,15%
DEBS	D341326	16/08/2024	AEGP	CDI	05/05/2023	25/10/2028	-	5.188	-	5.318	-
DEBS	D341327	16/08/2024	CMHP	CDI	22/07/2022	22/07/2027	-	313	-	202	-
DEBS	D342339	19/08/2024	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	1.994	2.087	2.131	2.073	0,07%
DEBS	D342340	19/08/2024	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	1.994	2.087	2.131	2.073	0,07%
DEBS	D342902	19/08/2024	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	90	-	98	-
DEBS	D345556	21/08/2024	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	2.263	2.370	2.418	2.352	0,07%
DEBS	D350741	27/08/2024	BRKP	CDI	23/08/2024	23/08/2029	5.797	5.797	6.003	8.693	0,18%
DEBS	D352130	28/08/2024	CSNA	CDI	10/11/2021	10/11/2028	-	42	-	42	-
DEBS	D353564	29/08/2024	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	766	713	332	441	0,01%
DEBS	D354306	30/08/2024	CEED	CDI	11/12/2023	11/12/2029	-	996	-	1.010	-
DEBS	D357702	04/09/2024	VABC	CDI	09/09/2022	09/09/2028	3.175	3.279	2.469	5.329	0,08%
DEBS	D357707	04/09/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	10.489	10.710	11.062	11.006	0,34%
DEBS	D359200	05/09/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	337	344	355	354	0,01%
DEBS	D359201	05/09/2024	GJAI	CDI	21/06/2024	21/06/2029	-	22.553	-	22.697	-
DEBS	D359202	05/09/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	2.942	3.005	3.103	3.087	0,10%
DEBS	D360561	06/09/2024	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	-	7.635	-	7.767	-
DEBS	D364496	11/09/2024	CMHP	CDI	22/07/2022	22/07/2027	-	901	-	552	-
DEBS	D364497	11/09/2024	CMHP	CDI	27/10/2022	27/10/2027	825	755	444	548	0,01%
DEBS	D365420	12/09/2024	CMHP	CDI	22/07/2022	22/07/2027	341	295	177	522	0,01%
DEBS	D365421	12/09/2024	CMHP	CDI	27/10/2022	27/10/2027	933	822	502	507	0,02%
DEBS	D36626	23/08/2023	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	3.603	-	2.927	-
DEBS	D36739	23/08/2023	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	1.353	-	1.493	-
DEBS	D372610	20/09/2024	CMHP	CDI	22/07/2022	22/07/2027	991	818	514	546	0,02%
DEBS	D375960	24/09/2024	USIMINAS	CDI	19/09/2024	19/09/2029	-	229	-	230	-
DEBS	D375961	24/09/2024	USIMINAS	CDI	19/09/2024	19/09/2031	914	911	912	921	0,03%
DEBS	D375962	24/09/2024	AEGP	CDI	05/05/2023	25/10/2028	-	1.003	-	1.009	-
DEBS	D375968	24/09/2024	HAPV	CDI	30/10/2021	30/04/2029	-	61	-	61	-
DEBS	D375969	24/09/2024	BRDT	CDI	16/11/2021	16/11/2031	-	44	-	42	-
DEBS	D375971	24/09/2024	SABESP	CDI	15/03/2022	15/03/2029	-	30	-	30	-
DEBS	D375972	24/09/2024	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	133	-	134	-
DEBS	D375973	24/09/2024	VEBM	CDI	19/05/2022	19/05/2029	-	31	-	31	-

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D375975	24/09/2024	PEJA	CDI	15/08/2022	15/08/2027	-	10	-	10	-
DEBS	D375977	24/09/2024	HSLZ	CDI	15/10/2022	15/10/2032	80	88	88	87	0,00%
DEBS	D375979	24/09/2024	AYP9	CDI	09/12/2022	15/01/2028	-	104	-	105	-
DEBS	D375980	24/09/2024	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2029	61	64	64	64	0,00%
DEBS	D375981	24/09/2024	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2032	39	41	41	41	0,00%
DEBS	D375982	24/09/2024	ALPA	CDI	12/12/2022	12/12/2029	106	109	113	113	0,00%
DEBS	D375984	24/09/2024	CTOL	CDI	02/02/2023	02/02/2031	-	42	-	42	-
DEBS	D375986	24/09/2024	TBSP	CDI	25/07/2023	25/07/2028	-	151	-	132	-
DEBS	D375987	24/09/2024	COL	CDI	15/08/2023	15/08/2028	-	176	-	176	-
DEBS	D375989	24/09/2024	PASS	CDI	01/11/2023	01/11/2030	134	143	144	144	0,00%
DEBS	D375991	24/09/2024	CEED	CDI	11/12/2023	11/12/2029	-	179	-	180	-
DEBS	D375992	24/09/2024	SDAS	CDI	22/12/2023	22/12/2028	-	150	-	150	-
DEBS	D375994	24/09/2024	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	-	238	-	239	-
DEBS	D375995	24/09/2024	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	33	-	32	-
DEBS	D376000	24/09/2024	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	-	99	-	98	-
DEBS	D376001	24/09/2024	SDAS	CDI	25/03/2024	25/03/2029	-	2	-	2	-
DEBS	D376003	24/09/2024	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	156	163	166	164	0,01%
DEBS	D376013	24/09/2024	USIMINAS	CDI	19/09/2024	19/09/2029	6.786	6.763	6.751	9.991	0,21%
DEBS	D376014	24/09/2024	USIMINAS	CDI	19/09/2024	19/09/2031	10.000	9.971	9.983	10.077	0,31%
DEBS	D3761	19/07/2023	CMHP	CDI	27/10/2022	27/10/2027	-	1.829	-	1.004	-
DEBS	D378143	26/09/2024	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	154	-	153	-
DEBS	D378144	26/09/2024	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	53	56	57	55	0,00%
DEBS	D378145	26/09/2024	MVLV	CDI	05/04/2022	05/04/2027	-	95	-	91	-
DEBS	D378146	26/09/2024	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	43	-	46	-
DEBS	D378147	26/09/2024	CMHP	CDI	22/07/2022	22/07/2027	2	2	1	1	0,00%
DEBS	D378148	26/09/2024	VABC	CDI	09/09/2022	09/09/2028	68	69	53	69	0,00%
DEBS	D378149	26/09/2024	EMEP	CDI	20/09/2022	20/09/2028	51	51	5	50	0,00%
DEBS	D378150	26/09/2024	ONCO	CDI	25/11/2022	25/11/2027	-	100	-	87	-
DEBS	D378151	26/09/2024	MOVI	CDI	22/12/2022	22/12/2027	31	32	22	31	0,00%
DEBS	D378152	26/09/2024	BRKP	CDI	21/02/2024	21/02/2029	14	14	15	15	0,00%
DEBS	D378154	26/09/2024	DASA	CDI	20/10/2020	20/10/2027	-	16	-	15	-
DEBS	D378155	26/09/2024	CSNA	CDI	10/11/2021	10/11/2028	-	54	-	53	-
DEBS	D378156	26/09/2024	DASA	CDI	20/04/2022	20/04/2027	-	129	-	130	-
DEBS	D378157	26/09/2024	BRKP	CDI	06/03/2023	06/03/2028	-	45	-	46	-
DEBS	D378158	26/09/2024	AEGP	CDI	05/05/2023	25/10/2028	-	116	-	116	-
DEBS	D378159	26/09/2024	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	196	202	207	206	0,01%
DEBS	D378160	26/09/2024	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	109	-	109	-
DEBS	D378162	26/09/2024	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	-	254	-	256	-
DEBS	D378163	26/09/2024	CAEC	CDI	15/06/2024	15/06/2029	10	10	11	11	0,00%
DEBS	D378164	26/09/2024	CAEC	CDI	15/06/2024	15/06/2031	81	84	87	86	0,00%
DEBS	D378166	26/09/2024	BRKP	CDI	23/08/2024	23/08/2029	110	112	114	114	0,00%
DEBS	D378168	26/09/2024	HZTC	CDI	15/11/2021	15/11/2031	-	130	-	127	-
DEBS	D379248	27/09/2024	SVEA	CDI	12/04/2024	12/04/2029	203	216	221	219	0,01%
DEBS	D379249	27/09/2024	EESG	CDI	14/06/2024	25/06/2029	-	119	-	119	-
DEBS	D379305	27/09/2024	CMHP	CDI	22/07/2022	22/07/2027	200	162	104	110	0,00%
DEBS	D380469	30/09/2024	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	84	77	36	48	0,00%

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D381517	01/10/2024	BRDT	CDI	05/04/2024	05/04/2034	-	2.150	-	2.173	-
DEBS	D382345	02/10/2024	BRKP	CDI	23/08/2024	23/08/2029	4.239	4.321	4.390	4.378	0,14%
DEBS	D383300	03/10/2024	SDAS	CDI	22/12/2023	22/12/2028	-	1.131	-	1.155	-
DEBS	D383301	03/10/2024	SDAS	CDI	22/12/2023	22/12/2028	-	926	-	940	-
DEBS	D384738	04/10/2024	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	80	-	80	-
DEBS	D384739	04/10/2024	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	4.157	-	4.145	-
DEBS	D384760	04/10/2024	CTNS	CDI	10/06/2019	10/06/2026	497	517	520	517	0,02%
DEBS	D384763	04/10/2024	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	50	-	50	-
DEBS	D384764	04/10/2024	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	135	-	135	-
DEBS	D386280	08/10/2024	ELET	CDI	15/04/2021	15/04/2026	-	2.496	-	2.488	-
DEBS	D386281	08/10/2024	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	544	471	236	313	0,01%
DEBS	D388784	10/10/2024	CTNS	CDI	10/06/2019	10/06/2026	2.327	2.423	2.434	2.422	0,07%
DEBS	D388786	10/10/2024	AYP9	CDI	09/12/2022	15/01/2028	-	3.000	-	3.011	-
DEBS	D394094	17/10/2024	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	1.178	962	510	678	0,02%
DEBS	D394977	18/10/2024	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	20	-	20	-
DEBS	D399744	24/10/2024	CSNA	CDI	20/10/2022	20/12/2027	-	4.519	-	4.416	-
DEBS	D399745	24/10/2024	CSNA	CDI	10/11/2021	10/11/2028	-	3.805	-	3.703	-
DEBS	D399746	24/10/2024	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	459	-	485	-
DEBS	D399747	24/10/2024	BRKP	CDI	23/08/2024	23/08/2029	5.000	5.152	5.178	5.163	0,16%
DEBS	D399748	24/10/2024	AEGP	CDI	02/09/2022	02/09/2029	-	100	-	100	-
DEBS	D399750	24/10/2024	BRKP	CDI	23/08/2024	23/08/2029	7.636	7.868	7.907	7.886	0,24%
DEBS	D401014	25/10/2024	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	1.257	1.001	545	723	0,02%
DEBS	D402114	28/10/2024	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	4.647	-	4.520	-
DEBS	D404178	30/10/2024	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	3.988	-	3.883	-
DEBS	D404179	30/10/2024	CSNA	CDI	20/10/2022	20/12/2027	-	4.583	-	4.463	-
DEBS	D404180	30/10/2024	NTSD	CDI	24/03/2022	24/03/2032	1.705	1.779	1.761	1.770	0,05%
DEBS	D407935	05/11/2024	CSNA	CDI	20/10/2022	20/12/2027	-	3.067	-	2.981	-
DEBS	D410705A	08/11/2024	FLLH	CDI	24/05/2024	24/05/2028	5.000	5.296	3.536	5.586	0,11%
DEBS	D411598	08/11/2024	CHSF	CDI	15/09/2024	15/09/2031	-	2.258	-	2.271	-
DEBS	D412467	11/11/2024	AEGP	CDI	12/04/2021	12/04/2027	982	1.000	705	1.052	0,02%
DEBS	D415161	14/11/2024	CSNA	CDI	20/10/2022	20/12/2027	-	117	-	114	-
DEBS	D41531	28/08/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	450	486	467	471	0,01%
DEBS	D41532	28/08/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	4	4	4	4	0,00%
DEBS	D41533	28/08/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	4	4	4	4	0,00%
DEBS	D41534	28/08/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	40	43	42	42	0,00%
DEBS	D41535	28/08/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	127	137	132	133	0,00%
DEBS	D41536	28/08/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	398	430	413	417	0,01%
DEBS	D41538	28/08/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	759	820	788	795	0,02%
DEBS	D417703	19/11/2024	CMHP	CDI	22/07/2022	22/07/2027	1.144	845	593	630	0,02%
DEBS	D417704	19/11/2024	CMHP	CDI	27/10/2022	27/10/2027	1.250	852	672	679	0,02%
DEBS	D419893	22/11/2024	BRKP	CDI	06/03/2023	06/03/2028	-	2.108	-	2.074	-
DEBS	D419894	22/11/2024	ELET	CDI	15/04/2021	15/04/2026	-	4.000	-	4.170	-
DEBS	D419895	22/11/2024	ROBH	CDI	11/05/2021	10/05/2030	-	5.000	-	5.265	-
DEBS	D419896	22/11/2024	HZTC	CDI	15/11/2021	15/11/2031	-	1.500	-	1.515	-
DEBS	D419897	22/11/2024	DASA	CDI	20/04/2022	20/04/2027	-	500	-	528	-
DEBS	D419898	22/11/2024	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	3.850	-	4.085	-

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D419899	22/11/2024	XVII	CDI	28/06/2022	28/06/2025	-	1.000	-	1.049	-
DEBS	D419900	22/11/2024	VABC	CDI	09/09/2022	09/09/2028	3.405	3.500	2.648	3.439	0,08%
DEBS	D419901	22/11/2024	EMEP	CDI	20/09/2022	20/09/2028	976	1.000	103	963	0,00%
DEBS	D419902	22/11/2024	CMHP	CDI	27/10/2022	27/10/2027	53	38	29	29	0,00%
DEBS	D419903	22/11/2024	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2029	3.298	3.501	3.436	3.437	0,11%
DEBS	D419904	22/11/2024	CTOL	CDI	02/02/2023	02/02/2031	-	2.500	-	2.458	-
DEBS	D419905	22/11/2024	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	1.000	-	1.002	-
DEBS	D419906	22/11/2024	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	1.321	1.500	1.876	1.577	0,06%
DEBS	D419907	22/11/2024	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	1.762	2.000	2.503	2.103	0,08%
DEBS	D419908	22/11/2024	SDAS	CDI	22/12/2023	22/12/2028	1.835	1.948	1.861	4.941	0,06%
DEBS	D419909	22/11/2024	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	2.500	-	2.407	-
DEBS	D419910	22/11/2024	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	-	8.000	-	7.828	-
DEBS	D419911	22/11/2024	BRDT	CDI	05/04/2024	05/04/2034	-	4.500	-	4.691	-
DEBS	D419912	22/11/2024	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	6.053	6.191	6.592	10.534	0,20%
DEBS	D419913	22/11/2024	SVEA	CDI	12/04/2024	12/04/2029	5.700	5.851	6.213	6.141	0,19%
DEBS	D419915	22/11/2024	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	2.988	3.001	3.184	3.141	0,10%
DEBS	D419916	22/11/2024	FLLH	CDI	24/05/2024	24/05/2028	1.880	2.000	1.329	2.100	0,04%
DEBS	D419917	22/11/2024	FLLH	CDI	24/05/2024	24/05/2028	940	1.000	665	1.050	0,02%
DEBS	D419918	22/11/2024	GJAI	CDI	21/06/2024	21/06/2029	-	5.000	-	5.041	-
DEBS	D419919	22/11/2024	AEGP	CDI	25/06/2024	25/06/2029	-	3.183	-	3.139	-
DEBS	D419920	22/11/2024	BRKP	CDI	23/08/2024	23/08/2029	4.793	5.000	4.963	4.950	0,15%
DEBS	D421967	26/11/2024	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	6.012	6.158	6.547	6.477	0,20%
DEBS	D428632	05/12/2024	CSNA	CDI	10/11/2021	10/11/2028	-	2.203	-	2.257	-
DEBS	D428633	05/12/2024	CTNS	CDI	10/06/2019	10/06/2026	2	2	2	2	0,00%
DEBS	D428636	05/12/2024	AYP9	CDI	09/12/2022	15/01/2028	-	3.267	-	3.203	-
DEBS	D428637	05/12/2024	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	4	-	4	-
DEBS	D429719	06/12/2024	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	2.983	-	2.854	-
DEBS	D431987	10/12/2024	SDAS	CDI	22/12/2023	22/12/2028	195	208	198	205	0,01%
DEBS	D432714	11/12/2024	VECS	CDI	18/07/2022	18/07/2025	-	852	-	833	-
DEBS	D434658	13/12/2024	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	7.554	7.554	7.971	30.356	0,25%
DEBS	D43746	30/08/2023	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	798	-	829	-
DEBS	D43747	30/08/2023	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	798	-	829	-
DEBS	D438493	17/12/2024	HSLZ	CDI	17/06/2020	20/08/2031	-	8.827	-	8.671	-
DEBS	D441930	20/12/2024	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	-	12.900	-	13.012	-
DEBS	D445070	27/12/2024	GASM	CDI	15/12/2024	15/12/2029	-	39.927	-	41.210	-
DEBS	D448272	03/01/2025	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2029	1.000	998	1.042	1.042	0,03%
DEBS	D449263	06/01/2025	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2029	1.357	1.351	1.414	1.414	0,04%
DEBS	D454089	10/01/2025	BRDT	CDI	16/11/2021	16/11/2031	5.450	5.619	5.873	8.084	0,18%
DEBS	D455183	13/01/2025	HSLZ	CDI	05/05/2024	05/05/2034	-	3.721	-	3.935	-
DEBS	D455184	13/01/2025	COL	CDI	15/10/2021	15/10/2028	1.008	1.048	1.086	1.083	0,03%
DEBS	D455185	13/01/2025	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	259	-	274	-
DEBS	D455186	13/01/2025	HAPV	CDI	30/10/2021	30/04/2029	-	481	-	504	-
DEBS	D455187	13/01/2025	HSLZ	CDI	17/06/2020	20/08/2031	-	4.755	-	4.683	-
DEBS	D455188	13/01/2025	HAPV	CDI	27/12/2023	27/01/2030	2.560	2.555	2.176	2.782	0,07%
DEBS	D456058	14/01/2025	HSLZ	CDI	17/06/2020	20/08/2031	-	2.208	-	2.172	-
DEBS	D456059	14/01/2025	HSLZ	CDI	17/06/2020	20/08/2031	-	2.208	-	2.171	-

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D456067	14/01/2025	HSLZ	CDI	17/06/2020	20/08/2031	-	1.574	-	1.548	-
DEBS	D456887	15/01/2025	VECS	CDI	18/07/2022	18/07/2025	-	2.855	-	2.766	-
DEBS	D458154	16/01/2025	HAPV	CDI	27/12/2023	27/01/2030	556	558	472	583	0,01%
DEBS	D460301	20/01/2025	MOVI	CDI	15/09/2021	15/09/2029	-	2.850	-	2.639	-
DEBS	D460302	20/01/2025	MOVI	CDI	15/09/2021	15/09/2029	-	3.151	-	2.918	-
DEBS	D462339	22/01/2025	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	-	1.711	-	1.662	-
DEBS	D462340	22/01/2025	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	-	102	-	99	-
DEBS	D463223	23/01/2025	HAPV	CDI	10/05/2022	10/05/2029	-	615	-	639	-
DEBS	D463224	23/01/2025	HAPV	CDI	15/10/2024	15/10/2032	-	4.418	-	4.663	-
DEBS	D464317	24/01/2025	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	356	-	357	-
DEBS	D466968	29/01/2025	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	283	-	295	-
DEBS	D473941	06/02/2025	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	2.114	-	2.185	-
DEBS	D474834	07/02/2025	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	-	1.001	-	1.033	-
DEBS	D474835	07/02/2025	BRDT	CDI	16/11/2021	16/11/2031	558	586	601	600	0,02%
DEBS	D477899	12/02/2025	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	1	1	1	1	0,00%
DEBS	D479091	13/02/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	1.966	-	1.867	-
DEBS	D479092	13/02/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	1.966	-	1.867	-
DEBS	D479093	13/02/2025	SDAS	CDI	25/09/2024	25/09/2029	843	868	804	6.962	0,02%
DEBS	D482576	18/02/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	4.039	-	3.840	-
DEBS	D482577	18/02/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	229	-	217	-
DEBS	D484538	20/02/2025	PASS	CDI	15/03/2024	15/03/2029	5.671	6.023	5.735	6.466	0,18%
DEBS	D484539	20/02/2025	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2029	59	60	61	61	0,00%
DEBS	D484540	20/02/2025	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2029	854	872	890	890	0,03%
DEBS	D485139	21/02/2025	USIMINAS	CDI	23/05/2022	23/05/2029	-	108	-	109	-
DEBS	D485140	21/02/2025	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	2.756	-	2.761	-
DEBS	D485141	21/02/2025	USIMINAS	CDI	09/12/2022	09/12/2029	184	189	192	192	0,01%
DEBS	D485142	21/02/2025	SDAS	CDI	25/09/2024	25/09/2029	4.051	4.190	3.863	4.021	0,12%
DEBS	D48583	05/09/2023	TBSP	CDI	25/07/2023	25/07/2028	-	14.672	-	12.347	-
DEBS	D488304	26/02/2025	ECOV	CDI	25/02/2025	25/02/2032	294	294	302	12.314	0,01%
DEBS	D489285	27/02/2025	CTNS	CDI	25/02/2025	25/02/2030	-	4.204	-	4.250	-
DEBS	D489644	27/02/2025	USIMINAS	CDI	23/05/2022	23/05/2029	2.860	2.974	3.023	4.546	0,09%
DEBS	D489645	27/02/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	4.396	-	4.167	-
DEBS	D491063	28/02/2025	HZTC	CDI	15/11/2021	15/11/2031	-	2.009	-	2.041	-
DEBS	D491064	28/02/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	2.102	-	1.995	-
DEBS	D491065	28/02/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	89	-	85	-
DEBS	D494013	07/03/2025	TFLE	CDI	04/11/2024	04/11/2030	4.477	4.667	4.775	4.715	0,15%
DEBS	D49905	06/09/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	3.645	3.952	3.786	3.818	0,12%
DEBS	D499463	17/03/2025	BRKP	CDI	06/03/2023	06/03/2028	-	2.900	-	2.924	-
DEBS	D499464	17/03/2025	SDAS	CDI	20/06/2024	20/06/2029	-	3.000	-	3.014	-
DEBS	D499465	17/03/2025	USIMINAS	CDI	19/09/2024	19/09/2029	1.197	1.263	1.191	1.196	0,04%
DEBS	D499466	17/03/2025	BRDT	CDI	08/11/2024	08/01/2032	-	7.747	-	7.782	-
DEBS	D50114	06/09/2023	HZTC	CDI	15/11/2022	15/11/2028	-	1.000	-	1.022	-
DEBS	D502849	20/03/2025	CSNA	CDI	10/11/2021	10/11/2028	-	1.241	-	1.247	-
DEBS	D503484	21/03/2025	PSAN	CDI	18/03/2025	18/03/2030	-	11.912	-	11.957	-
DEBS	D504140	21/03/2025	CSNA	CDI	10/11/2021	10/11/2028	-	1.064	-	1.063	-
DEBS	D505058	24/03/2025	CSNA	CDI	10/11/2021	10/11/2028	-	876	-	876	-

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D506174	25/03/2025	PSAN	CDI	18/03/2025	18/03/2030	-	2.430	-	2.406	-
DEBS	D507254	26/03/2025	ARML	CDI	04/11/2022	04/11/2029	-	449	-	450	-
DEBS	D507255	26/03/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	-	1.604	-	1.610	-
DEBS	D508207	27/03/2025	CSNA	CDI	10/11/2021	10/11/2028	-	929	-	927	-
DEBS	D508841	28/03/2025	VECS	CDI	18/07/2022	18/07/2025	-	202	-	202	-
DEBS	D509932	31/03/2025	VECS	CDI	18/07/2022	18/07/2025	-	1.263	-	1.263	-
DEBS	D509933	31/03/2025	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	746	782	787	783	0,02%
DEBS	D514810	07/04/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	356	366	363	-	0,01%
DEBS	D514817	07/04/2025	FLLH	CDI	24/05/2024	24/05/2028	2.201	2.467	1.556	-	0,05%
DEBS	D514818	07/04/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	2.498	2.613	2.636	-	0,08%
DEBS	D516020	09/04/2025	DMMO	CDI	20/02/2025	20/02/2030	2.948	2.992	2.973	-	0,09%
DEBS	D516021	09/04/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	4.177	4.305	4.264	-	0,13%
DEBS	D517134	10/04/2025	DMMO	CDI	20/02/2025	20/02/2030	2.388	2.425	2.408	-	0,07%
DEBS	D517135	10/04/2025	DMMO	CDI	20/02/2025	20/02/2030	4.768	4.842	4.809	-	0,15%
DEBS	D520931	16/04/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	4.534	4.662	4.629	-	0,14%
DEBS	D528747	30/04/2025	CIEL	CDI	17/12/2024	17/12/2027	3.783	3.963	3.946	-	0,12%
DEBS	D530207	02/05/2025	CIEL	CDI	17/12/2024	17/12/2027	8.902	9.330	9.285	-	0,29%
DEBS	D531082	05/05/2025	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	125	151	178	-	0,01%
DEBS	D533339	07/05/2025	AXIA	CDI	15/04/2021	15/04/2026	6.775	6.919	7.277	-	0,22%
DEBS	D535823	09/05/2025	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	242	241	259	-	0,01%
DEBS	D535932	09/05/2025	AZZA	CDI	28/03/2025	28/03/2030	7.391	7.519	7.400	-	0,23%
DEBS	D536963	12/05/2025	AZZA	CDI	28/03/2025	28/03/2030	6.237	6.338	6.244	-	0,19%
DEBS	D537429	13/05/2025	AZZA	CDI	28/03/2025	28/03/2030	5.840	5.956	5.847	-	0,18%
DEBS	D541640	16/05/2025	AXIA	CDI	15/04/2021	15/04/2026	709	727	761	-	0,02%
DEBS	D542643	19/05/2025	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	2.679	2.689	2.855	-	0,09%
DEBS	D546070	23/05/2025	DMMO	CDI	20/02/2025	20/02/2032	1.489	1.549	1.494	-	0,05%
DEBS	D546077	23/05/2025	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	1.196	1.288	1.261	-	0,04%
DEBS	D550312	29/05/2025	AXIA	CDI	15/04/2021	15/04/2026	2.868	2.956	3.080	-	0,09%
DEBS	D550313	29/05/2025	DMMO	CDI	20/02/2025	20/02/2032	1.713	1.787	1.718	-	0,05%
DEBS	D551085	30/05/2025	CIEL	CDI	17/12/2024	17/12/2027	1.020	1.081	1.064	-	0,03%
DEBS	D552634	02/06/2025	CIEL	CDI	17/12/2024	17/12/2027	3.850	4.086	4.016	-	0,12%
DEBS	D552636	02/06/2025	DMMO	CDI	20/02/2025	20/02/2032	12.488	13.099	12.528	-	0,39%
DEBS	D555188	05/06/2025	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	5.048	5.118	4.991	-	0,15%
DEBS	D555189	05/06/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	3.271	3.508	3.452	-	0,11%
DEBS	D555873	06/06/2025	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	2.241	2.276	2.216	-	0,07%
DEBS	D557011	09/06/2025	DMMO	CDI	20/02/2025	20/02/2030	1.991	2.082	2.008	-	0,06%
DEBS	D562665	16/06/2025	AXIA	CDI	15/04/2021	15/04/2026	2.114	2.193	2.270	-	0,07%
DEBS	D562712	16/06/2025	FLLH	CDI	24/05/2024	24/05/2028	9.484	8.839	6.707	-	0,21%
DEBS	D563153	17/06/2025	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	2.376	2.431	2.349	-	0,07%
DEBS	D563154	17/06/2025	ECOV	CDI	25/02/2025	25/02/2032	2.155	2.288	2.213	-	0,07%
DEBS	D565671	20/06/2025	HSPE	CDI	25/11/2024	25/11/2034	1.347	1.366	1.424	-	0,04%
DEBS	D566198	23/06/2025	ARML	CDI	04/11/2022	04/11/2029	511	533	547	-	0,02%
DEBS	D567187	24/06/2025	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	845	1.051	1.200	-	0,04%
DEBS	D567299	24/06/2025	HAKO	CDI	16/06/2025	16/06/2030	32.200	31.835	33.421	-	1,03%
DEBS	D568276	25/06/2025	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	605	618	645	-	0,02%
DEBS	D569833	27/06/2025	XVII	CDI	05/06/2025	05/06/2032	8.959	8.959	9.663	-	0,30%

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D570382	27/06/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	1.400	1.418	1.477	-	0,05%
DEBS	D571200	30/06/2025	FLCL	CDI	10/06/2019	10/06/2026	881	892	921	-	0,03%
DEBS	D571201	30/06/2025	AXIA	CDI	15/04/2021	15/04/2026	229	239	246	-	0,01%
DEBS	D571202	30/06/2025	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	90	93	96	-	0,00%
DEBS	D571205	30/06/2025	VABC	CDI	09/09/2022	09/09/2028	214	216	166	-	0,01%
DEBS	D571206	30/06/2025	HSLZ	CDI	15/10/2022	15/10/2032	64	68	70	-	0,00%
DEBS	D571208	30/06/2025	ALPA	CDI	12/12/2022	12/12/2029	386	397	412	-	0,01%
DEBS	D571209	30/06/2025	CPGT	CDI	15/01/2023	15/01/2030	390	423	407	-	0,01%
DEBS	D571211	30/06/2025	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	78	86	82	-	0,00%
DEBS	D571216	30/06/2025	HAPV	CDI	27/12/2023	27/01/2030	357	362	303	-	0,01%
DEBS	D571217	30/06/2025	BRKP	CDI	21/02/2024	21/02/2029	394	429	410	-	0,01%
DEBS	D571218	30/06/2025	CELPE	CDI	18/03/2024	18/03/2029	83	88	84	-	0,00%
DEBS	D571221	30/06/2025	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	434	445	462	-	0,01%
DEBS	D571222	30/06/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	76	76	78	-	0,00%
DEBS	D571223	30/06/2025	CAEC	CDI	15/06/2024	15/06/2031	384	401	413	-	0,01%
DEBS	D571226	30/06/2025	USIMINAS	CDI	19/09/2024	19/09/2029	76	79	76	-	0,00%
DEBS	D571227	30/06/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	965	978	1.018	-	0,03%
DEBS	D571228	30/06/2025	CIEL	CDI	17/12/2024	17/12/2027	229	231	239	-	0,01%
DEBS	D571229	30/06/2025	DMMO	CDI	20/02/2025	20/02/2030	85	90	86	-	0,00%
DEBS	D571230	30/06/2025	ECOV	CDI	25/02/2025	25/02/2032	411	436	422	-	0,01%
DEBS	D571232	30/06/2025	AZZA	CDI	28/03/2025	28/03/2030	231	240	231	-	0,01%
DEBS	D572414	01/07/2025	AZZA	CDI	28/03/2025	28/03/2030	4.814	5.001	4.820	-	0,15%
DEBS	D573533	02/07/2025	BRKP	CDI	15/04/2022	15/04/2027	5	5	2	-	0,00%
DEBS	D576785	08/07/2025	HSLZ	CDI	15/09/2024	15/09/2027	2.653	2.777	2.673	-	0,08%
DEBS	D576787	08/07/2025	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	2.143	2.368	2.260	-	0,07%
DEBS	D581350	14/07/2025	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	1.207	1.338	1.273	-	0,04%
DEBS	D583069	16/07/2025	DMMO	CDI	15/07/2025	15/07/2030	14.944	14.944	15.418	-	0,47%
DEBS	D583074	16/07/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	2.864	2.932	3.022	-	0,09%
DEBS	D587677	23/07/2025	TBSP	CDI	23/07/2025	23/07/2030	3.991	3.991	4.104	-	0,13%
DEBS	D587858	23/07/2025	SABESP	CDI	10/09/2024	10/09/2026	16.519	17.389	16.659	-	0,51%
DEBS	D588707	24/07/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	328	337	346	-	0,01%
DEBS	D589337	25/07/2025	COLN	CDI	15/07/2025	15/01/2032	11.032	10.950	11.317	-	0,35%
DEBS	D590135	28/07/2025	CIEL	CDI	17/12/2024	17/12/2027	5.225	5.330	5.450	-	0,17%
DEBS	D590920	29/07/2025	ABSN	CDI	15/10/2024	15/10/2026	3.323	3.489	3.576	-	0,11%
DEBS	D592047	30/07/2025	OCNP	CDI	27/07/2025	27/07/2030	7.984	7.984	8.092	-	0,25%
DEBS	D592048	30/07/2025	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	2.100	2.654	2.983	-	0,09%
DEBS	D593010	31/07/2025	HSPE	CDI	25/11/2024	25/11/2034	1.343	1.386	1.419	-	0,04%
DEBS	D593012	31/07/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	2.439	2.513	2.574	-	0,08%
DEBS	D593248A	01/08/2025	QYAN	CDI	15/04/2025	18/11/2032	11.347	11.806	12.049	-	0,37%
DEBS	D594253A	04/08/2025	QYAN	CDI	15/04/2025	18/11/2032	11.259	11.715	11.955	-	0,37%
DEBS	D595068	04/08/2025	SDAS	CDI	22/12/2023	22/12/2027	26.691	27.414	27.261	-	0,84%
DEBS	D59689	20/09/2023	HZTC	CDI	15/11/2022	15/11/2028	-	2.847	-	2.932	-
DEBS	D597882A	08/08/2025	BRKP	CDI	21/02/2024	21/02/2029	2.954	3.268	3.073	-	0,09%
DEBS	D604030	18/08/2025	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	927	971	988	-	0,03%
DEBS	D605403	19/08/2025	FLLH	CDI	24/05/2024	24/05/2028	213	204	151	-	0,00%
DEBS	D605404	19/08/2025	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	543	557	537	-	0,02%

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D605405	19/08/2025	DMMO	CDI	15/07/2025	15/07/2030	300	307	310	-	0,01%
DEBS	D608178	22/08/2025	FLLH	CDI	24/05/2024	24/05/2028	5.298	5.093	3.747	-	0,12%
DEBS	D608709	25/08/2025	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	3.770	3.885	3.727	-	0,11%
DEBS	D610838	27/08/2025	NTSD	CDI	25/08/2025	25/08/2031	3.754	3.754	3.795	-	0,12%
DEBS	D610956	27/08/2025	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	239	252	252	-	0,01%
DEBS	D612772	28/08/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	891	955	888	-	0,03%
DEBS	D612773	28/08/2025	AEGP	CDI	22/08/2025	22/08/2032	5.365	5.281	5.302	-	0,16%
DEBS	D613612	29/08/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	2.537	2.720	2.527	-	0,08%
DEBS	D613614	29/08/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	580	622	578	-	0,02%
DEBS	D613615	29/08/2025	HSLZ	CDI	15/09/2024	15/09/2027	933	999	940	-	0,03%
DEBS	D613616	29/08/2025	AEGP	CDI	22/08/2025	22/08/2032	18.480	17.858	18.263	-	0,56%
DEBS	D614227	29/08/2025	VERT	CDI	15/07/2025	17/07/2030	10.734	10.540	10.874	-	0,33%
DEBS	D615546	01/09/2025	AEGP	CDI	22/08/2025	22/08/2032	4.089	3.961	4.041	-	0,12%
DEBS	D617745	02/09/2025	AEGP	CDI	22/08/2025	22/08/2032	8.345	8.175	8.247	-	0,25%
DEBS	D620823	03/09/2025	AEGP	CDI	22/08/2025	22/08/2032	4.457	4.468	4.405	-	0,14%
DEBS	D62362	22/09/2023	PEJA	CDI	15/08/2022	15/08/2027	-	581	-	589	-
DEBS	D62364	22/09/2023	HZTC	CDI	15/11/2022	15/11/2028	-	1.413	-	1.458	-
DEBS	D630746	09/09/2025	BRKP	CDI	21/02/2024	21/02/2029	3.000	3.117	3.121	-	0,10%
DEBS	D630747	09/09/2025	AZZA	CDI	15/08/2025	15/08/2030	1.763	1.768	1.781	-	0,05%
DEBS	D630748	09/09/2025	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	5.802	6.006	5.736	-	0,18%
DEBS	D63373	25/09/2023	PEJA	CDI	15/08/2022	15/08/2027	-	11	-	11	-
DEBS	D636440	11/09/2025	SDAS	CDI	09/12/2024	09/12/2029	6.368	6.641	6.295	-	0,19%
DEBS	D638516	12/09/2025	BRKP	CDI	21/02/2024	21/02/2029	1.165	1.214	1.212	-	0,04%
DEBS	D638517	12/09/2025	BRKP	CDI	21/02/2024	21/02/2029	3.507	3.657	3.648	-	0,11%
DEBS	D645262	16/09/2025	OCEN	CDI	28/08/2025	28/08/2029	1.275	1.275	1.283	-	0,04%
DEBS	D645263	16/09/2025	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	6.045	6.417	6.442	-	0,20%
DEBS	D645264	16/09/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	4.296	4.309	4.386	-	0,13%
DEBS	D647241	17/09/2025	HSLZ	CDI	20/08/2025	20/08/2040	343	349	345	-	0,01%
DEBS	D657729	22/09/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	3.341	3.357	3.328	-	0,10%
DEBS	D660162	23/09/2025	TFLE	CDI	18/09/2025	18/09/2032	12.075	12.075	11.975	-	0,37%
DEBS	D661288	23/09/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	2.317	2.356	2.365	-	0,07%
DEBS	D66267	27/09/2023	PEJA	CDI	15/08/2022	15/08/2027	-	1.022	-	1.037	-
DEBS	D668786	25/09/2025	ENERGISA	CDI	15/09/2025	15/09/2032	12.983	12.903	13.015	-	0,40%
DEBS	D677165	30/09/2025	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	2.017	2.204	2.197	-	0,07%
DEBS	D692366	06/10/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	907	928	926	-	0,03%
DEBS	D698793	08/10/2025	DMMO	CDI	15/07/2025	15/07/2032	5.921	6.183	6.106	-	0,19%
DEBS	D698794	08/10/2025	HSPE	CDI	25/11/2024	25/11/2034	5.176	5.506	5.470	-	0,17%
DEBS	D698795	08/10/2025	HSPE	CDI	25/11/2024	25/11/2034	2.223	2.365	2.349	-	0,07%
DEBS	D698796	08/10/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	6.335	6.727	6.685	-	0,21%
DEBS	D70320	29/09/2023	AEGP	CDI	15/09/2023	15/09/2028	-	7.574	-	7.776	-
DEBS	D703964	09/10/2025	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	3.225	3.261	3.236	-	0,10%
DEBS	D720978	15/10/2025	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	870	884	947	-	0,03%
DEBS	D726487	17/10/2025	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2029	3.376	3.505	3.460	-	0,11%
DEBS	D726488	17/10/2025	HSLZ	CDI	20/08/2025	20/08/2040	1.556	1.604	1.566	-	0,05%
DEBS	D727088	17/10/2025	HYPE	CDI	15/01/2025	15/01/2030	4.274	4.467	4.402	-	0,14%
DEBS	D7285	24/07/2023	CMHP	CDI	27/10/2022	27/10/2027	-	703	-	383	-

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D729447	20/10/2025	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	5.521	5.606	5.540	-	0,17%
DEBS	D732979	21/10/2025	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	28	20	12	-	0,00%
DEBS	D732980	21/10/2025	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	689	500	299	-	0,01%
DEBS	D732981	21/10/2025	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	248	253	270	-	0,01%
DEBS	D736789	22/10/2025	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	8.533	9.071	8.899	-	0,27%
DEBS	D736790	22/10/2025	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	2.606	2.646	2.615	-	0,08%
DEBS	D736889	22/10/2025	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	1.883	1.919	2.051	-	0,06%
DEBS	D744247	23/10/2025	CIEL	CDI	17/12/2024	17/12/2027	1.907	2.015	1.989	-	0,06%
DEBS	D744248	23/10/2025	LOCALIZA	CDI	25/02/2022	25/02/2029	215	225	220	-	0,01%
DEBS	D744249	23/10/2025	AZZA	CDI	28/03/2025	28/03/2030	406	411	406	-	0,01%
DEBS	D744250	23/10/2025	OCNP	CDI	27/07/2025	27/07/2030	1.657	1.700	1.679	-	0,05%
DEBS	D744251	23/10/2025	AZZA	CDI	15/08/2025	15/08/2030	398	406	402	-	0,01%
DEBS	D744252	23/10/2025	PASS	CDI	01/11/2023	01/11/2030	1.835	2.013	1.974	-	0,06%
DEBS	D744253	23/10/2025	COLN	CDI	15/07/2025	15/01/2032	3.833	3.973	3.932	-	0,12%
DEBS	D744254	23/10/2025	TFLE	CDI	18/09/2025	18/09/2032	651	660	646	-	0,02%
DEBS	D744255	23/10/2025	QYAN	CDI	15/04/2025	18/11/2032	1.846	2.000	1.960	-	0,06%
DEBS	D748919	27/10/2025	HYPE	CDI	15/01/2025	15/01/2030	1.169	1.226	1.204	-	0,04%
DEBS	D748920	27/10/2025	ECOV	CDI	25/02/2025	25/02/2032	11.407	11.927	11.712	-	0,36%
DEBS	D748921	27/10/2025	ABSN	CDI	15/10/2024	15/10/2026	1.905	1.924	2.050	-	0,06%
DEBS	D748922	27/10/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	471	504	497	-	0,02%
DEBS	D748923	27/10/2025	BTGH	CDI	10/12/2024	10/12/2029	7.439	7.956	7.850	-	0,24%
DEBS	D75638	06/10/2023	BRDT	CDI	16/11/2021	16/11/2031	-	6.331	-	5.958	-
DEBS	D756460	29/10/2025	BRKP	CDI	15/10/2025	15/10/2030	5.777	5.777	6.117	-	0,19%
DEBS	D756462	29/10/2025	COLN	CDI	15/07/2025	15/01/2032	4.383	4.530	4.496	-	0,14%
DEBS	D756463	29/10/2025	HSLZ	CDI	15/09/2024	15/09/2034	1.920	1.963	1.929	-	0,06%
DEBS	D756464	29/10/2025	COLN	CDI	15/07/2025	15/01/2032	1.940	2.005	1.990	-	0,06%
DEBS	D761130	30/10/2025	HSLZ	CDI	20/08/2025	20/08/2032	3.287	3.353	3.293	-	0,10%
DEBS	D761131	30/10/2025	PASS	CDI	15/03/2024	15/03/2029	9.113	9.371	9.216	-	0,28%
DEBS	D761132	30/10/2025	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	3.307	3.363	3.318	-	0,10%
DEBS	D761133	30/10/2025	ENERGISA	CDI	15/09/2025	15/09/2032	2.673	2.721	2.680	-	0,08%
DEBS	D761448	30/10/2025	MOVI	CDI	15/09/2021	15/09/2029	1.473	1.480	1.472	-	0,05%
DEBS	D761449	30/10/2025	MOVI	CDI	15/09/2021	15/09/2029	756	760	755	-	0,02%
DEBS	D761450	30/10/2025	MOVI	CDI	15/09/2021	15/09/2029	1.065	1.070	1.064	-	0,03%
DEBS	D761451	30/10/2025	MOVI	CDI	15/09/2021	15/09/2029	179	180	179	-	0,01%
DEBS	D761452	30/10/2025	MOVI	CDI	22/12/2022	22/12/2027	9	10	6	-	0,00%
DEBS	D761453	30/10/2025	MOVI	CDI	22/12/2022	22/12/2027	858	907	599	-	0,02%
DEBS	D764491	31/10/2025	SDAS	CDI	25/09/2024	25/09/2029	1.793	1.795	1.710	-	0,05%
DEBS	D764492	31/10/2025	RECV	CDI	04/07/2025	04/07/2032	8.423	8.863	8.718	-	0,27%
DEBS	D764493	31/10/2025	HYPE	CDI	15/01/2025	15/01/2030	3.771	3.963	3.884	-	0,12%
DEBS	D764495	31/10/2025	SDAS	CDI	20/06/2024	20/06/2029	2.884	3.014	2.891	-	0,09%
DEBS	D773816	04/11/2025	AEGP	CDI	22/08/2025	22/08/2032	1.380	1.421	1.364	-	0,04%
DEBS	D773817	04/11/2025	CEED	CDI	15/10/2025	15/10/2032	4.401	4.383	4.631	-	0,14%
DEBS	D778244	05/11/2025	CTOL	CDI	02/02/2023	02/02/2031	3.828	4.057	3.804	-	0,12%
DEBS	D778245	05/11/2025	CTOL	CDI	02/02/2023	02/02/2031	294	312	292	-	0,01%
DEBS	D778246	05/11/2025	PASS	CDI	01/11/2023	01/11/2030	2.949	3.000	3.173	-	0,10%
DEBS	D778247	05/11/2025	RHOL	CDI	10/12/2023	10/12/2026	2.942	3.901	4.179	-	0,13%

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D778248	05/11/2025	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	8.321	8.488	8.289	-	0,25%
DEBS	D778249	05/11/2025	BRDT	CDI	05/04/2024	05/04/2034	17.549	17.874	18.859	-	0,58%
DEBS	D778250	05/11/2025	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	3.868	4.200	4.122	-	0,13%
DEBS	D778251	05/11/2025	HSPE	CDI	25/11/2024	25/11/2034	2.555	2.750	2.700	-	0,08%
DEBS	D778252	05/11/2025	QYAN	CDI	15/04/2025	18/11/2032	3.685	4.000	3.913	-	0,12%
DEBS	D782347	06/11/2025	AXIA	CDI	15/04/2021	15/04/2026	984	1.000	1.057	-	0,03%
DEBS	D782348	06/11/2025	AXIA	CDI	15/04/2021	15/04/2026	27	27	29	-	0,00%
DEBS	D782350	06/11/2025	VABC	CDI	09/09/2022	09/09/2028	2.106	2.000	1.638	-	0,05%
DEBS	D782351	06/11/2025	ALPA	CDI	12/12/2022	12/12/2029	1.386	1.500	1.478	-	0,05%
DEBS	D782353	06/11/2025	SDAS	CDI	22/12/2023	22/12/2027	1.875	2.000	1.915	-	0,06%
DEBS	D782354	06/11/2025	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	3.667	3.740	3.679	-	0,11%
DEBS	D782355	06/11/2025	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	730	750	795	-	0,02%
DEBS	D782356	06/11/2025	INEL	CDI	15/05/2024	15/05/2029	4.601	5.000	4.903	-	0,15%
DEBS	D782357	06/11/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	1.212	1.250	1.237	-	0,04%
DEBS	D782358	06/11/2025	SABESP	CDI	10/09/2024	10/09/2026	2.444	2.501	2.465	-	0,08%
DEBS	D782359	06/11/2025	HSLZ	CDI	15/09/2024	15/09/2034	1.734	1.780	1.742	-	0,05%
DEBS	D782360	06/11/2025	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	1.418	1.480	1.402	-	0,04%
DEBS	D782381	06/11/2025	BRDT	CDI	14/06/2024	14/06/2031	4.542	4.851	4.747	-	0,15%
DEBS	D782382	06/11/2025	CIEL	CDI	17/12/2024	17/12/2027	6.571	6.981	6.854	-	0,21%
DEBS	D782383	06/11/2025	HYPE	CDI	15/01/2025	15/01/2030	1.666	1.750	1.716	-	0,05%
DEBS	D782384	06/11/2025	AZZA	CDI	28/03/2025	28/03/2030	3.855	3.925	3.859	-	0,12%
DEBS	D782385	06/11/2025	COLN	CDI	15/07/2025	15/01/2032	3.374	3.500	3.461	-	0,11%
DEBS	D782386	06/11/2025	OCEN	CDI	28/08/2025	28/08/2029	569	575	573	-	0,02%
DEBS	D785395	07/11/2025	HAPV	CDI	15/10/2025	15/10/2033	7.828	7.864	6.165	-	0,19%
DEBS	D792251	11/11/2025	TBSP	CDI	23/07/2025	23/07/2030	1.670	1.690	1.717	-	0,05%
DEBS	D802866	14/11/2025	HAPV	CDI	15/10/2025	15/10/2033	2.261	2.200	1.781	-	0,05%
DEBS	D802867	14/11/2025	AXIA	CDI	15/04/2021	15/04/2026	981	1.000	1.054	-	0,03%
DEBS	D802868	14/11/2025	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	1.051	1.100	1.039	-	0,03%
DEBS	D802869	14/11/2025	PSAN	CDI	18/03/2025	18/03/2030	969	1.011	990	-	0,03%
DEBS	D802870	14/11/2025	TBSP	CDI	23/07/2025	23/07/2030	4.674	4.731	4.807	-	0,15%
DEBS	D802871	14/11/2025	AEGP	CDI	22/08/2025	22/08/2032	909	940	898	-	0,03%
DEBS	D804869A	17/11/2025	GAEC	CDI	15/10/2025	15/10/2029	8.099	8.023	8.513	-	0,26%
DEBS	D806833	17/11/2025	CEBD	CDI	25/08/2021	25/08/2028	11.357	11.889	11.573	-	0,36%
DEBS	D806834	17/11/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	833	861	850	-	0,03%
DEBS	D808824	18/11/2025	SVEA	CDI	06/06/2025	06/06/2032	580	622	609	-	0,02%
DEBS	D812533	19/11/2025	SABESP	CDI	14/11/2025	14/11/2032	9.058	9.078	9.518	-	0,29%
DEBS	D812534	19/11/2025	ARML	CDI	25/09/2024	25/09/2034	2.354	2.324	2.172	-	0,07%
DEBS	D812535	19/11/2025	SVEA	CDI	06/06/2025	06/06/2032	2.447	2.616	2.570	-	0,08%
DEBS	D815709	21/11/2025	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	930	956	933	-	0,03%
DEBS	D815710	21/11/2025	SABESP	CDI	14/11/2025	14/11/2032	11.246	11.277	11.817	-	0,36%
DEBS	D818813	24/11/2025	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	389	404	397	-	0,01%
DEBS	D822868	25/11/2025	ECOV	CDI	25/02/2025	25/02/2032	1.326	1.402	1.361	-	0,04%
DEBS	D829710	27/11/2025	CEED	CDI	15/10/2025	15/10/2032	6.185	6.205	6.509	-	0,20%
DEBS	D829711	27/11/2025	CEED	CDI	15/10/2025	15/10/2032	5.137	5.154	5.406	-	0,17%
DEBS	D8312	25/07/2023	NTSD	CDI	24/03/2022	24/03/2032	9.010	9.488	9.308	13.015	0,29%
DEBS	D8313	25/07/2023	CMHP	CDI	05/11/2021	05/11/2028	-	8.129	-	4.702	-

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D833292	28/11/2025	PASS	CDI	01/11/2023	01/11/2030	1.656	1.700	1.782	-	0,05%
DEBS	D833293	28/11/2025	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2029	1.917	2.025	1.965	-	0,06%
DEBS	D833294	28/11/2025	QYAN	CDI	15/04/2025	18/11/2032	994	1.000	1.055	-	0,03%
DEBS	D836573	01/12/2025	CEED	CDI	15/10/2025	15/10/2032	2.361	2.368	2.485	-	0,08%
DEBS	D836577	01/12/2025	CEED	CDI	15/10/2025	15/10/2032	2.381	2.389	2.506	-	0,08%
DEBS	D843212	03/12/2025	ECOV	CDI	25/02/2025	25/02/2032	3.087	3.278	3.170	-	0,10%
DEBS	D846498	04/12/2025	HSLZ	CDI	15/09/2024	15/09/2034	3.839	3.995	3.857	-	0,12%
DEBS	D850023	05/12/2025	ENERGISA	CDI	15/09/2025	15/09/2032	11.085	11.425	11.112	-	0,34%
DEBS	D853225	08/12/2025	ECOV	CDI	25/02/2025	25/02/2032	3.844	4.089	3.947	-	0,12%
DEBS	D856112	09/12/2025	CGOS	CDI	15/10/2025	15/10/2032	2.382	2.398	2.498	-	0,08%
DEBS	D860095	10/12/2025	BRDT	CDI	14/06/2024	14/06/2031	1.983	2.140	2.072	-	0,06%
DEBS	D860096	10/12/2025	BRDT	CDI	14/06/2024	14/06/2031	3.984	4.300	4.164	-	0,13%
DEBS	D866654	12/12/2025	ECOV	CDI	25/02/2025	25/02/2032	2.856	3.045	2.932	-	0,09%
DEBS	D869444	15/12/2025	PASS	CDI	01/06/2025	01/06/2030	6.024	6.065	6.297	-	0,19%
DEBS	D875517	16/12/2025	ARML	CDI	05/11/2025	05/11/2030	4.607	4.593	4.622	-	0,14%
DEBS	D875723	17/12/2025	HYPE	CDI	15/12/2025	15/12/2030	21.416	21.337	22.276	-	0,69%
DEBS	D875739	17/12/2025	ELTN	CDI	15/11/2025	15/11/2032	12.899	12.891	13.329	-	0,41%
DEBS	D882471	19/12/2025	ALPA	CDI	19/12/2025	19/12/2030	3.031	3.031	3.154	-	0,10%
DEBS	D885284	22/12/2025	ELTN	CDI	15/11/2025	15/11/2032	6.332	6.334	6.543	-	0,20%
DEBS	D88636	24/10/2023	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	723	747	762	8.912	0,02%
DEBS	D88654	24/10/2023	EBAS	CDI	20/09/2023	20/09/2028	-	15.406	-	15.719	-
DEBS	D912035	09/01/2026	ECOV	CDI	25/02/2025	25/02/2032	8.710	9.395	8.943	-	0,28%
DEBS	D912036	09/01/2026	AEGP	CDI	15/12/2025	15/12/2030	5.255	5.250	5.365	-	0,17%
DEBS	D912037	09/01/2026	AEGP	CDI	15/12/2025	15/12/2030	469	469	479	-	0,01%
DEBS	D914977	12/01/2026	CEED	CDI	15/10/2025	15/10/2032	1.088	1.112	1.145	-	0,04%
DEBS	D921180	14/01/2026	ARML	CDI	15/03/2024	15/03/2032	950	1.000	946	-	0,03%
DEBS	D921181	14/01/2026	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	1.168	1.200	1.155	-	0,04%
DEBS	D921182	14/01/2026	COLN	CDI	15/07/2025	15/01/2032	1.125	1.200	1.154	-	0,04%
DEBS	D921183	14/01/2026	OCEN	CDI	28/08/2025	28/08/2029	985	1.000	992	-	0,03%
DEBS	D924126	15/01/2026	HSLZ	CDI	15/09/2024	15/09/2034	1.432	1.509	1.439	-	0,04%
DEBS	D924127	15/01/2026	HSLZ	CDI	15/09/2024	15/09/2034	1.990	2.098	1.999	-	0,06%
DEBS	D924128	15/01/2026	DMMO	CDI	20/02/2025	20/02/2032	2.277	2.406	2.284	-	0,07%
DEBS	D926943	16/01/2026	ELTN	CDI	15/11/2025	15/11/2032	3.909	3.954	4.039	-	0,12%
DEBS	D926944	16/01/2026	COLN	CDI	15/07/2025	15/01/2032	3.168	3.160	3.250	-	0,10%
DEBS	D926945	16/01/2026	TFLE	CDI	18/09/2025	18/09/2032	828	864	821	-	0,03%
DEBS	D92897	27/10/2023	NTSD	CDI	13/09/2022	13/09/2032	3.297	3.414	3.424	3.454	0,11%
DEBS	D930245	19/01/2026	HYPE	CDI	15/12/2025	15/12/2030	9.877	10.003	10.274	-	0,32%
DEBS	D930246	19/01/2026	TFLE	CDI	09/09/2025	09/09/2032	3.793	3.991	3.804	-	0,12%
DEBS	D930247	19/01/2026	ELTN	CDI	15/11/2025	15/11/2032	5.445	5.511	5.627	-	0,17%
DEBS	D930248	19/01/2026	HYPE	CDI	15/12/2025	15/12/2030	6.436	6.518	6.695	-	0,21%
DEBS	D930925	19/01/2026	AEGP	CDI	22/08/2025	22/08/2032	1.896	2.000	1.874	-	0,06%
DEBS	D938692	22/01/2026	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	3.255	3.233	3.323	-	0,10%
DEBS	D943314	23/01/2026	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	1.348	1.509	1.422	-	0,04%
DEBS	D945162	26/01/2026	SVEA	CDI	12/11/2025	12/11/2035	3.160	3.160	3.243	-	0,10%
DEBS	D948693	27/01/2026	OVTL	CDI	10/06/2024	10/06/2029	4.300	4.433	4.547	-	0,14%
DEBS	D952102	28/01/2026	OVTL	CDI	15/10/2023	15/07/2028	14.582	14.725	10.470	-	0,32%

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	D95622	01/11/2023	PASS	CDI	01/11/2023	01/11/2030	75	75	81	13.269	0,00%
DEBS	D958650	30/01/2026	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	4.455	4.945	4.646	-	0,14%
DEBS	D964472	03/02/2026	HSLZ	CDI	15/09/2024	15/09/2034	1.880	2.005	1.889	-	0,06%
DEBS	D96783	03/11/2023	PASS	CDI	01/11/2023	01/11/2030	7.974	8.015	8.580	8.582	0,26%
DEBS	D978902	10/02/2026	APFL	CDI	15/01/2026	15/01/2029	7.681	7.711	7.864	-	0,24%
DEBS	D99317	07/11/2023	BRDT	CDI	16/11/2021	16/11/2031	-	5.000	-	4.617	-
DEBS	D99318	07/11/2023	MOVI	CDI	15/09/2022	15/09/2027	-	15	-	14	-
DEBS	D998932	20/02/2026	GAEC	CDI	15/10/2025	15/10/2029	1.051	1.085	1.105	-	0,03%
DEBS	D999174	20/02/2026	CDES	CDI	03/02/2026	03/02/2031	6.000	6.000	6.099	-	0,19%
DEBS	E101987	31/03/2026	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	2.901	3.022	3.025	-	0,09%
DEBS	E101988	31/03/2026	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	563	572	575	-	0,02%
DEBS	E101989	31/03/2026	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	1.410	1.433	1.440	-	0,04%
DEBS	E10648	25/02/2026	CSAN	CDI	20/04/2023	20/04/2028	770	817	826	-	0,03%
DEBS	E17364	27/02/2026	CSAN	CDI	15/07/2021	15/08/2031	2.912	2.900	2.916	-	0,09%
DEBS	E21209	02/03/2026	CSAN	CDI	20/04/2023	20/04/2028	2.552	2.715	2.738	-	0,08%
DEBS	E21210	02/03/2026	CSAN	CDI	21/11/2023	21/01/2031	4.874	4.889	4.899	-	0,15%
DEBS	E21211	02/03/2026	CSAN	CDI	27/03/2025	27/01/2029	5.969	6.516	6.511	-	0,20%
DEBS	E24797	03/03/2026	HSLZ	CDI	15/05/2022	15/05/2032	500	538	542	-	0,02%
DEBS	E28567	04/03/2026	OHL BRAS	CDI	12/04/2024	12/04/2029	925	997	1.007	-	0,03%
DEBS	E28568	04/03/2026	HSLZ	CDI	20/11/2025	20/11/2035	2.929	3.046	3.057	-	0,09%
DEBS	E29156	04/03/2026	PASS	CDI	01/11/2023	01/11/2030	927	990	997	-	0,03%
DEBS	E29157	04/03/2026	PASS	CDI	15/03/2024	15/03/2029	1.852	2.000	1.873	-	0,06%
DEBS	E29158	04/03/2026	PASS	CDI	01/06/2025	01/06/2030	502	520	525	-	0,02%
DEBS	E32149	05/03/2026	CEED	CDI	15/10/2025	15/10/2032	3.576	3.736	3.763	-	0,12%
DEBS	E32150	05/03/2026	CEED	CDI	15/10/2025	15/10/2032	5.374	5.614	5.655	-	0,17%
DEBS	E41886	10/03/2026	CSAN	CDI	05/05/2022	05/05/2032	3.252	3.370	3.392	-	0,10%
DEBS	E41887	10/03/2026	HYPE	CDI	15/12/2025	15/12/2030	2.903	3.002	3.020	-	0,09%
DEBS	E45872	11/03/2026	CSAN	CDI	08/11/2024	08/01/2030	1.637	1.596	1.593	-	0,05%
DEBS	E52324	12/03/2026	AZZA	CDI	15/08/2025	15/08/2030	1.263	1.272	1.276	-	0,04%
DEBS	E52325	12/03/2026	OVTL	CDI	10/06/2024	10/06/2029	7.048	7.423	7.452	-	0,23%
DEBS	E52326	12/03/2026	OZNH	CDI	26/11/2024	26/11/2031	3.986	4.008	3.941	-	0,12%
DEBS	E56973	13/03/2026	NTSD	CDI	10/03/2026	10/03/2031	3.951	3.937	3.963	-	0,12%
DEBS	E56978	13/03/2026	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	4.900	5.004	5.003	-	0,15%
DEBS	E56979	13/03/2026	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	1.240	1.266	1.266	-	0,04%
DEBS	E56980	13/03/2026	NTSD	CDI	10/03/2026	10/03/2031	9.776	9.740	9.805	-	0,30%
DEBS	E56981	13/03/2026	HYPE	CDI	15/12/2025	15/12/2030	4.045	4.192	4.207	-	0,13%
DEBS	E60892	16/03/2026	BRDT	CDI	08/11/2024	08/01/2032	8.731	9.001	9.023	-	0,28%
DEBS	E68854	18/03/2026	UQFN	CDI	13/06/2024	13/06/2031	3.084	3.155	3.149	-	0,10%
DEBS	E68855	18/03/2026	HSLZ	CDI	20/08/2025	20/08/2040	3.357	3.396	3.378	-	0,10%
DEBS	E71749	19/03/2026	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	5.318	5.323	5.336	-	0,16%
DEBS	E71750	19/03/2026	CEED	CDI	15/10/2025	15/10/2032	3.085	3.230	3.246	-	0,10%
DEBS	E71751	19/03/2026	CGOS	CDI	25/11/2024	25/11/2031	3.766	3.943	3.960	-	0,12%
DEBS	E71752	19/03/2026	NTSD	CDI	25/08/2025	25/08/2031	2.832	2.860	2.863	-	0,09%
DEBS	E75661	20/03/2026	LOCALIZA	CDI	11/08/2023	11/08/2033	1.702	1.783	1.795	-	0,06%
DEBS	E75662	20/03/2026	HSLZ	CDI	20/08/2025	20/08/2040	1.253	1.262	1.261	-	0,04%
DEBS	E75663	20/03/2026	HYPE	CDI	15/12/2025	15/12/2030	6.728	6.964	6.998	-	0,22%

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBS	E79730	23/03/2026	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	3.617	3.625	3.629	-	0,11%
DEBS	E79731	23/03/2026	SDAS	CDI	25/09/2024	25/09/2029	928	957	885	-	0,03%
DEBS	E79732	23/03/2026	EURF	CDI	18/03/2024	18/03/2031	3.533	3.535	3.545	-	0,11%
DEBS	E79733	23/03/2026	QYAN	CDI	15/04/2025	18/11/2032	2.844	3.007	3.020	-	0,09%
DEBS	E83493	24/03/2026	BRKP	CDI	15/03/2026	15/03/2028	4.000	4.000	4.012	-	0,12%
DEBS	E84624	24/03/2026	OCNP	CDI	27/07/2025	27/07/2030	4.121	4.209	4.177	-	0,13%
DEBS	E91606	26/03/2026	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	3.191	3.327	3.328	-	0,10%
DEBS	E91607	26/03/2026	CGA	CDI	15/03/2026	15/03/2029	18.024	18.034	18.065	-	0,56%
DEBS	E91608	26/03/2026	ADPA	CDI	20/06/2025	27/11/2027	5.984	6.441	6.478	-	0,20%
DEBS	E94893	27/03/2026	JSLG	CDI	20/10/2021	20/10/2028	2.485	2.643	2.655	-	0,08%
DEBS	E94894	27/03/2026	PASS	CDI	01/11/2023	01/11/2030	3.738	4.016	4.022	-	0,12%
DEBS	E98381	30/03/2026	NTSD	CDI	15/02/2024	15/02/2034	965	1.004	1.006	-	0,03%
							1.489.991	**2.254.807**	**1.497.022**	**1.233.540**	**46,03%**
DEBSC	C855583	10/01/2023	CSII	CDI	10/08/2022	10/08/2027	21.177	21.199	7.598	13.939	0,23%
DEBSC	D189644	28/02/2024	TSSA	CDI	20/10/2023	02/12/2026	2.931	2.902	783	11.166	0,02%
DEBSC	D376004	24/09/2024	CSII	CDI	10/08/2022	10/08/2027	82	60	29	50	0,00%
DEBSC	D571233	30/06/2025	TSSA	CDI	20/10/2023	02/12/2026	153	81	41	-	0,00%
DEBSC	D572416	01/07/2025	CSII	CDI	10/08/2022	10/08/2027	662	363	238	-	0,01%
DEBSC	D593500	01/08/2025	RBSR	CDI	15/07/2025	17/01/2030	5.078	5.078	4.611	-	0,14%
DEBSC	D606594	21/08/2025	0HNU	CDI	15/08/2025	14/11/2030	50.000	50.000	54.395	-	1,67%
DEBSC	D734173	21/10/2025	RBSR	CDI	15/10/2025	18/10/2028	2.733	2.733	2.912	-	0,09%
DEBSC	D734174	21/10/2025	RBSR	CDI	15/10/2025	17/10/2030	5.129	5.129	5.469	-	0,17%
DEBSC	D778253	05/11/2025	EXSE	CDI	20/10/2025	20/10/2031	17.879	17.879	18.956	-	0,58%
DEBSC	D782387	06/11/2025	RBSR	CDI	15/07/2025	17/01/2030	3.962	4.001	3.598	-	0,11%
DEBSC	D782388	06/11/2025	RBSR	CDI	15/07/2025	17/01/2030	495	500	449	-	0,01%
DEBSC	D782389	06/11/2025	RBSR	CDI	15/07/2025	17/01/2030	248	250	225	-	0,01%
DEBSC	D782390	06/11/2025	RBSR	CDI	15/07/2025	17/01/2030	40	40	36	-	0,00%
DEBSC	D782391	06/11/2025	RBSR	CDI	15/07/2025	17/01/2030	990	1.000	899	-	0,03%
DEBSC	D896787	30/12/2025	0HNU	CDI	17/12/2025	17/12/2030	50.000	50.000	51.697	-	1,59%
DEBSC	D938693	22/01/2026	EXSE	CDI	20/10/2025	20/10/2031	3.075	3.189	3.260	-	0,10%
DEBSC	D941858	23/01/2026	0HNU	CDI	17/12/2025	17/12/2030	30.000	30.316	31.018	-	0,95%
DEBSC	D973383	06/02/2026	0HNU	CDI	17/12/2025	17/12/2030	20.000	20.300	20.679	-	0,64%
DEBSC	E35555	06/03/2026	VERT	CDI	06/02/2026	21/02/2028	34.480	34.480	34.843	-	1,07%
DEBSC	E40469	09/03/2026	TSSA	CDI	20/10/2023	02/12/2026	943	249	252	-	0,01%
DEBSC	E68366	18/03/2026	0HNU	CDI	17/12/2025	17/12/2030	100	103	103	-	0,00%
DEBSC	E71753	19/03/2026	EXSE	CDI	20/10/2025	20/10/2031	1.911	2.017	2.026	-	0,06%
DEBSC	E75664	20/03/2026	EXSE	CDI	20/10/2025	20/10/2031	4.758	5.025	5.045	-	0,16%
							256.826	**256.894**	**249.164**	**25.155**	**7,65%**
DEBSI	D154927	17/01/2024	ELET	IPCA	15/09/2023	15/09/2031	-	263	-	-	-
DEBSI	D268895	28/05/2024	PEJA	IPCA	15/04/2024	15/04/2034	-	1.810	-	1.834	-
DEBSI	D278039	07/06/2024	RECV	IPCA	15/05/2024	15/05/2031	-	4.285	-	4.393	-

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
DEBSI	D278040	07/06/2024	RECV	PRE	15/05/2024	15/05/2031	-	7.726	-	7.527	-
DEBSI	D353561	29/08/2024	CGOS	IPCA	15/05/2024	15/05/2036	-	25	-	24	-
DEBSI	D353562	29/08/2024	CHSF	IPCA	15/06/2024	15/06/2031	-	44	-	43	-
DEBSI	D356759	03/09/2024	EKTT	IPCA	15/05/2024	15/05/2038	-	41	-	41	-
DEBSI	D357703	04/09/2024	POTE	IPCA	15/12/2023	15/12/2041	-	11.067	-	10.394	-
DEBSI	D357704	04/09/2024	EKTT	IPCA	15/05/2024	15/05/2038	-	3	-	3	-
DEBSI	D357705	04/09/2024	EKTT	IPCA	15/05/2024	15/05/2038	-	1	-	1	-
DEBSI	D357706	04/09/2024	EKTT	IPCA	15/05/2024	15/05/2038	-	2	-	2	-
DEBSI	D365422	12/09/2024	CBAN	IPCA	15/11/2019	15/07/2034	-	208	-	198	-
DEBSI	D365423	12/09/2024	EBAS	IPCA	15/11/2023	15/11/2035	-	196	-	187	-
DEBSI	D365424	12/09/2024	SPEX	IPCA	15/03/2024	15/09/2034	265	0	0	47	0,00%
DEBSI	D366375	13/09/2024	BARM	IPCA	15/10/2022	15/06/2042	-	850	-	796	-
DEBSI	D371943	19/09/2024	CPLD	IPCA	15/05/2024	15/05/2036	-	41	-	39	-
DEBSI	D371944	19/09/2024	CPFP	IPCA	15/04/2024	15/04/2039	-	43	-	40	-
DEBSI	D376980	25/09/2024	ECOV	IPCA	15/02/2024	15/02/2033	-	164	-	158	-
DEBSI	D379412	27/09/2024	RSAN	IPCA	15/09/2024	15/09/2034	-	442	-	426	-
DEBSI	D379413	27/09/2024	RSAN	IPCA	15/09/2024	15/09/2039	-	1.498	-	1.429	-
DEBSI	D381516	01/10/2024	HZTC	IPCA	15/11/2021	15/11/2035	-	132	-	126	-
DEBSI	D382346	02/10/2024	AESO	IPCA	15/03/2024	15/03/2038	-	10	-	10	-
DEBSI	D384765	04/10/2024	PEJA	IPCA	15/04/2024	15/04/2034	-	5.191	-	5.044	-
DEBSI	D386283	08/10/2024	PEJA	IPCA	15/04/2024	15/04/2034	-	11	-	11	-
DEBSI	D409491	06/11/2024	HGLB	IPCA	15/10/2024	15/10/2034	-	8.673	-	8.937	-
DEBSI	D421197	25/11/2024	POTE	IPCA	15/12/2023	15/12/2041	-	1.251	-	1.165	-
DEBSI	D428683	05/12/2024	MRSA	IPC-A	15/09/2024	15/09/2039	-	1.067	-	1.038	-
DEBSI	D438494	17/12/2024	IVIA	IPCA	15/05/2024	15/05/2038	-	10.144	-	10.344	-
DEBSI	D438495	17/12/2024	CDES	IPCA	10/12/2024	15/12/2038	-	1.716	-	1.771	-
DEBSI	D464318	24/01/2025	MAPS	IPCA	15/03/2024	15/03/2039	-	189	-	190	-
DEBSI	D480140	14/02/2025	CELP	IPCA	15/12/2024	15/12/2036	-	2.280	-	2.339	-
DEBSI	D480419	14/02/2025	RECV	PRE	15/05/2024	15/05/2031	-	38	-	39	-
DEBSI	D481012	17/02/2025	EBAS	IPCA	15/11/2023	15/11/2035	-	2.103	-	2.124	-
DEBSI	D482578	18/02/2025	CLCD	IPCA	15/11/2023	15/11/2030	-	1.208	-	1.207	-
DEBSI	D493120	06/03/2025	CER9	IPCA	15/02/2025	15/03/2029	-	4.930	-	4.982	-
DEBSI	D509934	31/03/2025	CELP	IPCA	15/12/2024	15/12/2036	-	3.524	-	3.521	-
DEBSI	D587859	23/07/2025	BTEL	PRE	23/04/2025	15/04/2032	1.726	1.808	1.833	-	0,06%
DEBSI	D593058	31/07/2025	E0R9	IPCA	15/07/2025	15/07/2035	3.125	3.125	3.379	-	0,10%
DEBSI	D657731	22/09/2025	WNTY	IPCA	15/08/2025	15/08/2035	316	312	319	-	0,01%
DEBSI	D680709	01/10/2025	ENSE	IPCA	15/09/2025	15/09/2040	1.406	1.449	1.390	-	0,04%
DEBSI	D748674	27/10/2025	OHL BRAS	IPCA	15/10/2025	15/10/2032	4.700	4.700	4.901	-	0,15%
DEBSI	D756465	29/10/2025	HZTC	IPCA	15/11/2021	15/11/2035	32	36	35	-	0,00%
DEBSI	D802872	14/11/2025	USNA	IPC-A	15/07/2025	15/07/2033	495	514	512	-	0,02%
DEBSI	D826263	26/11/2025	MGPR	IPCA	15/09/2025	15/03/2042	2.781	2.864	2.813	-	0,09%
DEBSI	D976556	09/02/2026	CGOS	IPCA	15/08/2025	15/08/2037	297	316	302	-	0,01%
							15.143	**86.299**	**15.485**	**70.432**	**0,48%**

Certificado de Recebíveis do Agronegócio (ii)

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
CRA	D118688	30/11/2023	ESEC	CDI	25/10/2022	15/12/2027	3.236	2.912	1.152	1.721	0,04%
CRA	D208889	20/03/2024	CESC	PRE	13/03/2024	03/03/2025	-	14.968	-	-	-
CRA	D216526	28/03/2024	ESEC	CDI	15/03/2024	17/12/2029	-	4.094	-	4.243	-
CRA	D27082	14/08/2023	ESEC	CDI	25/10/2022	15/12/2027	-	0	-	-	-
CRA	D27083	14/08/2023	ESEC	CDI	25/10/2022	15/12/2027	381	329	136	203	0,00%
CRA	D421196	25/11/2024	RBSR	CDI	28/10/2024	25/10/2030	6.366	6.366	5.799	8.471	0,18%
CRA	D42412	29/08/2023	ESEC	CDI	25/10/2022	15/12/2027	500	434	178	266	0,01%
CRA	D584379	17/07/2025	RBSR	CDI	28/10/2024	25/10/2030	1.101	1.113	1.003	-	0,03%
CRA	D640246	12/09/2025	ESEC	CDI	15/03/2024	17/12/2029	185	189	190	-	0,01%
CRA	D87502	23/10/2023	ESEC	CDI	25/10/2022	15/12/2027	976	866	348	519	0,01%
							12.745	**31.271**	**8.805**	**15.424**	**0,28%**

Certificado de Recebíveis Imobiliários (iii)

Ativo	Código	Aplicação	Emitente	Index	Emissão	Vencimento	Quantidade	Valor de Aplicação	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
CRI	D498742	14/03/2025	0HNU	CDI	27/02/2025	27/03/2026	-	5.323	-	5.363	-
CRI	D498743	14/03/2025	0HNU	CDI	27/02/2025	27/04/2026	-	5.000	-	5.040	-
CRI	D596419	06/08/2025	0HNU	CDI	29/07/2025	28/07/2026	1.710	1.710	794	-	0,02%
CRI	D860094	10/12/2025	LSE9	CDI	02/12/2025	25/11/2030	634	634	636	-	0,02%
CRI	D894275	29/12/2025	LSE9	CDI	02/12/2025	25/11/2030	4.147	4.153	4.162	-	0,13%
CRI	D978680	10/02/2026	LSE9	CDI	02/12/2025	25/11/2030	4.464	4.505	4.480	-	0,14%
							10.955	**21.325**	**10.072**	**10.403**	**0,31%**

Cotas de Fundo em Direitos Creditórios (iv)

Fundo	CNPJ	Qtd. De Cotas	Valor da Cota	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
MAV II FIAGRO-Direitos Creditórios	51.170.105/0001-20	-	-	-	12.400	-
Multi Recebíveis II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	09.137.729/0001-89	145	10.710	1.553	1.503	0,05%
Multi Recebíveis III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	29.492.868/0001-38	968	2.070	2.003	1.685	0,06%
Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial	23.956.882/0001-69	8.675	191	1.658	11.957	0,05%
Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial	23.956.882/0001-69	610	1.027	627	624	0,02%
VFA Arcesp Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	51.869.340/0001-94	11.716	1.066	12.491	11.623	0,38%

Fundo	CNPJ	Qtd. De Cotas	Valor da Cota	Valor Líquido 2026	Valor Líquido 2025	% S/ Total
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recebíveis VHG	16.874.770/0001-01	-	-	-	27.450	-
RNX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial	12.813.212/0001-77	-	-	-	5.092	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LF I - Segmento Financeiro - Responsabilidade Limitada	17.474.548/0001-76	4.817	714	3.438	4.852	0,11%
URA Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	25.382.606/0001-60	10.520	601	6.326	10.629	0,19%
Cotribá Fiagro - Direitos Creditórios	50.653.785/0001-70	-	-	-	19.079	-
Leste Credit MD Precatórios III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	51.507.998/0001-56	4.014	1.564	6.278	8.371	0,19%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Noto Consignados - Responsabilidade Limitada	52.989.090/0001-99	4.659	1.038	4.838	5.005	0,15%
Cloudwalk Big Picture II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Segmento Meios de Pagamento	54.218.941/0001-25	3.103	1.005	3.118	3.117	0,10%
Cloudwalk Big Picture IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Segmento Meios de Pagamento	54.248.022/0001-02	7.951	1.005	7.993	8.131	0,25%
Bocom BBM Fiagro - Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	55.657.680/0001-02	91.789	105	9.678	10.895	0,30%
Consignados VI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	55.843.467/0001-95	2.269	1.252	2.841	2.032	0,09%
Occam FI em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	55.935.259/0001-16	189.982.215	1	247.592	203.580	7,62%
Domus Octante I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada	56.973.257/0001-84	3.351	1.278	4.281	2.992	0,13%
Bona Fide - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados	58.944.590/0001-90	9.516	1.267	12.053	4.101	0,37%
Basso Fundo de Investimento em Direitos Creditorios	26.756.137/0001-64	152	29.947	4.542	-	0,14%
BEX Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	44.002.535/0001-77	953	1.098	1.046	-	0,03%
Cobuccio Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Consignado Privado Resp Limitada	64.352.617/0001-59	5.606	1.021	5.722	-	0,18%
Consignados IX Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	59.086.325/0001-81	13.726	1.082	14.855	-	0,46%
Cobre 56 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditorios	42.196.288/0001-61	4.878	1.043	5.086	-	0,16%
Cobre 56 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditorios	42.196.288/0001-61	4.852	1.033	5.014	-	0,15%
Feeder Quali II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditorios	59.497.402/0001-96	1.765	1.078	1.903	-	0,06%
Fundo de Investimento em Direitos Creditorios LF III	31.739.396/0001-17	16.667	1.012	16.862	-	0,52%
Fundo de Investimento em Direitos Creditorios LF III	31.739.396/0001-17	5.000	1.013	5.064	-	0,16%
MCP Fundo de Investimento em Direitos Creditorios de Responsabilidade Limitada	62.682.486/0001-42	1.316	1.009	1.327	-	0,04%
Occam Portfolio Credito Fundo de Investimento em Direitos Creditorios de Responsabilidade Limitada	59.560.195/0001-77	200.000	112	22.348	-	0,69%
Opensea SP Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	63.381.126/0001-73	1.163	1.052	1.224	-	0,04%
IORQ Frederic Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	63.032.712/0001-02	7.906	1.012	8.004	-	0,25%
Pine INSS II Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	63.321.684/0001-43	14.600	910	13.279	-	0,41%
Rayo Fundo de Investimento em Direitos Creditorios	58.533.096/0001-33	2.278	1.127	2.568	-	0,08%
Fundo de Investimento em Cotas de FIDC Senior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada	61.385.893/0001-25	2.291	1.033	2.368	-	0,07%
Stars Bank I Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	52.304.780/0001-67	2.491	1.117	2.783	-	0,09%
FIDC UP.P Consignado Privado Resp Limitada	62.339.527/0001-00	10.000	1.087	10.872	-	0,33%
FIDC UP.P Consignado Privado Resp Limitada	62.339.527/0001-00	8.336	1.077	8.981	-	0,28%
VTK Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	62.588.266/0001-54	45.000	1.006	45.252	-	1,39%
RED Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Real LP de Responsabilidade Limitada	17.250.006/0001-10	14.900	913	13.606	-	0,42%
Consignados VI Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Responsabilidade Limitada	55.843.467/0001-95	2.466	1.082	2.668	-	0,08%
SB Credito Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multissetorial de Classe Unica Fechada	23.956.882/0001-69	9.520	1.007	9.588	-	0,29%
		190.522.183	**-**	**531.729**	**355.119**	**15,59%**

c. Critérios de elegibilidade

Somente poderão integrar a carteira da Classe, direitos de crédito que atendam aos seguintes requisitos:

(i) Que tenham sido previamente selecionados e recomendados pela Gestora.

(ii) Não vencidos ou pendentes de pagamento quando de sua aquisição.

(iii) O respectivo Devedor não estar, na data de aquisição, inadimplente perante a Classe.

Os investimentos da Classe se subordinarão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos no regulamento da Classe, sempre observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

A Gestora ou terceiro por esta contratada será a instituição responsável por verificar e validar o atendimento dos direitos de crédito aos critérios de elegibilidade em cada operação de aquisição de direitos de crédito pela Classe, na respectiva data de aquisição e pagamento. Todas as informações que venham a ser encaminhadas pela Gestora ao Custodiante, a fim de que o Custodiante possa verificar o atendimento dos direitos de crédito ofertados aos critérios de elegibilidade, serão encaminhadas por meio de arquivo eletrônico, em formato previamente acordado entre a Gestora e o Custodiante.

Caso a Assembleia Geral delibere qualquer alteração em relação aos critérios de elegibilidade e o Custodiante, por razões técnicas ou econômicas, não tenha condições de verificar o enquadramento dos direitos de crédito aos critérios de elegibilidade modificados, o Custodiante poderá requerer o término do contrato de custódia em até 30 dias úteis contados do recebimento de notificação escrita da Administradora informando ao Custodiante a referida alteração do Regulamento.

5 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente para fins de hedge, das posições detidas à vista, até o limite destas.

As operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas pela Classe, em aberto em 31 de março de 2026 e 2025, estão descritas a seguir:

Contratos futuros

2026	**Valor de referência**			
Indexador:	**Posição comprada**	**Posição vendida**	**Posição líquida**	**Vencimentos**
Cupom de IPCA	-	(11.493)	(11.493)	De agosto de 2030 a maio de 2035
DI de 1 dia	-	(8.353)	(8.353)	Janeiro de 2030
Total	-	(19.846)	(19.846)	

2025	Valor de referência			
Indexador:	**Posição comprada**	**Posição vendida**	**Posição líquida**	**Vencimentos**
Cupom de IPCA	-	(58.670)	(58.670)	De agosto de 2028 a maio de 2035
DI de 1 dia	-	(13.168)	(13.168)	De janeiro de 2029 a janeiro de 2030
Total	-	(71.838)	(71.838)	

A seguir, estão demonstrados os resultados com operações no mercado de derivativos obtidos durante o exercício:

	2026	**2025**
Ganhos com derivativos:		
Futuros	24.529	31.894
Perdas com derivativos:		
Futuros	(23.260)	(23.573)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	1.269	8.321

Valor justo

Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotações divulgadas pela B3 S.A. Os ajustes referentes a esses contratos são apurados diariamente, por tipo e respectivo vencimento, e reconhecidos em lucros e/ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos", respectivamente.

6 Rating

As cotas não são avaliadas por agência classificadora de risco (de rating) especializada, considerando o público-alvo da Classe.

7 Demandas judiciais

Em 30 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo Ambipar, a competência do juízo do Rio de Janeiro foi confirmada pelo STJ em 19 de dezembro de 2025, e o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado na mesma data. Além disso, a Administração Judicial já iniciou o acompanhamento do caso, com apresentação de Relatórios Mensais de Atividades. Em suma, o processo já superou a fase inicial de discussão sobre medidas urgentes e competência do juízo, encontrando-se agora na etapa de organização da documentação, análise do plano, fiscalização das recuperandas pela Administração Judicial e manifestação dos credores e demais interessados sobre o plano e a consolidação substancial. O fundo atua como parte interessada, tendo papel ativo no processo em razão de sua exposição por via da debênture EMGP12, apresentada na nota explicativa nº 4, emitente EMEP (Emergência Participações S.A.), uma holding controlada pelo Grupo Ambipar. Os assessores jurídicos do Fundo avaliaram e classificaram o prognóstico de perda como "possível".

8 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

A Classe aplica, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em Direitos de Crédito, o qual está sujeito a diversos riscos, conforme previsto em seu regulamento, os quais incluem (de forma não exaustiva):

- Efeitos da política econômica do Governo Federal:
- Riscos de mercado
- Riscos de crédito
- Risco normativo
- Risco de segregação patrimonial
- Risco de Cibersegurança
- Risco de saúde pública
- Risco socioambiental
- Risco de Flutuação dos Ativos Financeiros
- Riscos relacionados aos ativos dados em garantias de operações realizadas pela Classe
- Resgate condicionado das Cotas
- Riscos de liquidez
- Risco decorrente da Ausência de Procedimentos totalmente uniformes de Cobrança
- Liquidação da Classe
- Risco de pré-pagamento dos Direitos de Crédito
- Risco de concentração
- Risco de governança
- Risco de Patrimônio Líquido Negativo
- Risco de desenquadramento

- Insuficiência dos Critérios de Elegibilidade
- Risco decorrente da não uniformidade da Política de Concessão de Crédito adotada pelos Cedentes
- Risco em relação aos Documentos Comprobatórios
- Risco de Falhas de Procedimentos
- Risco de Questionamento Judicial
- Riscos operacionais e de sistemas
- Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade da Classe
- Risco de descontinuidade
- Risco decorrente da Multiplicidade de Cedentes
- Risco decorrente da aquisição de Direitos de Crédito originados por Cedentes em processo de recuperação judicial ou extrajudicial
- Risco decorrente da precificação dos ativos
- Riscos e custos de cobrança
- Inexistência de garantia de rentabilidade
- Risco de intervenção ou liquidação judicial da Administradora
- Risco da ausência de classificação de risco das Cotas
- Riscos relacionados às operações que envolvam os Fundos administrados pela Administradora
- Possibilidade de Eventuais Restrições de Natureza Legal ou Regulatória
- Risco da Emissão de Classe Única
- Riscos referentes à possibilidade de inadimplemento ou a amortização, antecipação ou liquidação do pagamento dos Direitos de Crédito
- Outros riscos

b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido da Classe, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Caso a Classe aplique em ativos de emissão ou que envolvam coobrigação do Administrador e/ou da Gestora ou partes a eles relacionadas, tais aplicações estão limitadas a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Classe.

A avaliação do risco de crédito, principalmente dos emissores de direitos creditórios, é efetuada pela Gestora da Classe, que analisa a situação financeira e cadastral dos emissores e contrapartes das operações. Adicionalmente, a Administradora efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento dos títulos em carteira. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos ou qualquer outro evento que afete a percepção de risco dos ativos, os mesmos serão avaliados pela equipe de risco de crédito e eventualmente submetidos para análise do Comitê Fiduciário da Administradora e são tomadas decisões para a constituição, ou não, de provisão para perdas.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações da Classe, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas.

9 Emissões e resgates de cotas

a. Emissões de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais do seu patrimônio líquido e são divididas em uma única classe, não havendo distinção ou relação entre elas. Todas as cotas da Classe têm forma escritural e são mantidas em conta de depósito em nome dos cotistas, mantida pelo agente escriturador. As Cotas têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- Valor da cota será calculado a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por um dia. Eventuais ajustes decorrentes das aplicações e resgates ocorridos durante o dia serão lançados contra o patrimônio líquido da Classe, podendo acarretar perdas decorrentes da volatilidade dos preços dos ativos que integram a sua carteira;

- Poderão ser integralizadas em Direitos de Crédito que atendam, cumulativamente e integralmente aos Critérios de Elegibilidade, bem como a todos os demais requisitos da política de investimento da Classe;

- Direito de voto em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota corresponderá 1 (um) voto; e

- vedação da negociação no mercado secundário.

- A Classe emitirá Cotas com as características dispostas:

- Valor Unitário de Emissão das Cotas: R$ 1,00 (um real) na Data da 1ª Subscrição de Cotas.

- Valor mínimo de investimento na Classe: R$ 1,00 (um real).

Após a primeira emissão de Cotas da Classe, novas cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, na data em que os recursos forem colocados pelo investidor à disposição da Classe, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

A partir da Data da 1ª Subscrição das Cotas, seu respectivo valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização ou resgate, devendo corresponder ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de Cotas emitidas.

Durante o exercício de 2026, foram emitidas 99.283.222,03 cotas, pelo montante de 149.810.

Durante o exercício de 2025, foram emitidas 501.756.106,37 cotas, pelo montante de 640.000.

b. Resgates de cotas

O cotista poderá requerer, a qualquer tempo (observada a ordem de alocação dos recursos prevista no Capítulo XIII do Regulamento), o resgate de suas cotas à Administradora ou a seus agentes, por meio de solicitação escrita, observados os termos e condições estabelecidos de regulamento. A solicitação de resgate será considerada irrevogável e irretratável, de modo que qualquer contraordem recebida pela Administradora não será acatada. O resgate de Cotas da Classe pode ser efetuado por documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED) ou, ainda, pelo Sistema de Cotas de Fundos da B3, sendo que as movimentações serão sempre realizadas em nome do Cotista.

As Cotas da Classe não estão sujeitas a prazo de carência para efeito de resgate.

O resgate de Cotas da Classe obedecerá às seguintes regras:

(i) Para a conversão de Cotas, assim entendida a data da apuração do valor da Cota para fins de pagamento de resgate, será utilizado o valor da Cota em vigor que corresponde ao 29º (vigésimo nono) dia corrido contado da efetivação da solicitação (D+29); e

(ii) O pagamento do resgate deverá ser efetuado no 1º (primeiro) dia subsequente a data de conversão de Cotas mencionada no item i acima, respectiva (D+1), desde que esta se dê dentro do horário estabelecido, periodicamente, pela Administradora, sem a cobrança de taxas e/ou despesas, sendo certo que, no caso de a data do pagamento do resgate não ser Dia Útil, o referido pagamento deverá ser efetuado no primeiro Dia Útil subsequente.

Não será admitida a solicitação de resgate de Cotas desde a data do envio da convocação para a Assembleia Geral em que conste da ordem do dia a liquidação da Classe, até a ocorrência da Assembleia Geral que delibere definitivamente sobre o tema, ressalvados os casos de resgate de Cotas previamente agendados antes da referida convocação.

Durante o exercício de 2026, foram resgatadas 10.249.951,64 cotas pelo montante de R$ 14.371. Durante o exercício de 2025, foram resgatadas 42.015.943,42 cotas pelo montante de R$ 54.257.

10 Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos da carteira de investimentos da Classe são incorporados, diariamente, à posição dos cotistas.

11 Remuneração da Administração, custodiante e gestão

a. Taxa de administração

A taxa de administração a ser paga ao administrador é calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão 0,0575% ao ano, calculada e provisionada por dia útil, à base de 1/252, garantindo-se à Administradora o valor mínimo mensal de R$ 4.

b. Taxa de custódia

A taxa de custódia a ser paga ao custodiante pela custódia qualificada e controladoria dos Direitos de Crédito e demais ativos da Classe, bem como os serviços de guarda da documentação que comprova o lastro dos Direitos de Crédito adquiridos é calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão 0,0575% ao ano, calculada e provisionada por dia útil, à base de 1/252, garantindo-se ao custodiante o valor mínimo mensal de R$ 4.

c. Remuneração de gestão

A Taxa de Gestão a ser paga à Gestora é calculada sobre o patrimônio líquido da Classe à razão 0,540% ao ano, calculada e provisionada por dia útil, à base de 1/252.

d. Taxa de performance

A Classe, com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota da Classe que, em cada semestre civil, exceder 100% do CDI. A Taxa de Performance é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil e paga à Gestora no mês subsequente ao encerramento do semestre civil, já deduzidas todas as demais despesas da Classe. A Taxa de Performance da Classe será cobrada com base no resultado de cada aplicação efetuada por cada cotista (método do passivo).

Para fins do cálculo da Taxa de Performance, o valor da cota da Classe no momento de apuração do resultado deve ser comparado:

(i) Ao valor da cota base atualizado pelo índice de referência do período transcorrido desde a última cobrança de taxa de performance; ou

(ii) Ao valor da cota de aplicação do cotista atualizado pelo índice de referência, caso esta seja posterior à última cobrança de taxa de performance.

O disposto no parágrafo acima não será aplicado na hipótese de substituição da Gestora, desde que por gestora não integrante de seu grupo econômico.

Caso o valor da cota base atualizada pelo índice de referência seja inferior ao valor da cota base ("*Benchmark Negativo*"), a Taxa de Performance a ser provisionada e paga deve ser:

(i) Calculada sobre a diferença entre o valor da cota antes de descontada a provisão para o pagamento da taxa de performance e o valor da cota base valorizada pelo índice de referência; e

(ii) Limitada à diferença entre o valor da cota antes de descontada a provisão para o pagamento da taxa de performance e a cota base.

Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota da Classe for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado (linha d'água).

e. Outras taxas
Não serão devidas taxas de distribuição de cotas, taxas de ingresso ou de saída da Classe.

12 Custódia

Os serviços de custódia dos títulos da carteira da Classe são prestados pelo BNY Mellon Banco S.A. ("Custodiante").

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome da Classe no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias se encontram registradas em contas de depósito em nome da Classe na B3 S.A.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelo administrador do respectivo fundo.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio do exercício foi o seguinte:

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
31 de março de 2026	2.937.126	15%
31 de março de 2025	2.291.292	12%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 Transações com partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025, a Classe manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), integrante do conglomerado financeiro ao qual a Administradora também pertence, e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira da Classe. A despesa de custódia com o Banco, no exercício, no montante de R$ 1.688 (2025: R$ 1.321) foi reconhecida na rubrica "Auditoria e custódia" das "Demonstrações do resultado".

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025, a Classe apropriou remuneração à Administradora e/ou à Gestora, conforme divulgado na nota 11.

15 Tributação

Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")
A Classe está enquadrada no regime tributário específico, nos termos dos artigos 18, inciso III, artigo 19 e seus parágrafos, e artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, sendo que os rendimentos das aplicações efetuadas por investidores residentes no Brasil ficarão sujeitos à retenção na fonte do Imposto de Renda ("IRRF"), à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, da amortização, ou do resgate de cotas, não estando a Classe sujeita à tributação periódica pelo IRRF no último dia dos meses de maio e novembro de cada ano.

Em eventual desenquadramento tributário, ou seja, caso a carteira do fundo deixe de ser composta por, no mínimo, 67% de direitos creditórios (conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional - "CMN"), as alíquotas a serem consideradas na distribuição de rendimentos, amortização, ou resgate de cotas serão regressivas em função do prazo médio de aplicação, de 22,5% a 15%, bem como haverá a incidência periódica do IRRF de 15% sobre os rendimentos, nos últimos meses de maio e novembro de cada ano.

No caso de cotistas residentes ou domiciliados no exterior (excetuando países com tributação favorecida), que realizarem operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, o IRRF incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15%, sem incidência de come-cotas.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Imposto Sobre Operações Financeiras ("IOF")

O Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) incide à alíquota de 1% ao dia sobre o resgate, limitado ao valor do rendimento da aplicação em função do prazo, sendo que a base de cálculo reduz, de maneira regressiva, de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação, decrescendo até zero para resgates a partir do 30º dia.

Além disso, desde junho de 2025, por conta da publicação do Decreto nº 12.499/2025, as subscrições de cotas de FIDCs estão sujeitas à incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor efetivamente integralizado.

16 Informações adicionais

a. Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados à Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b. A política de divulgação de informações relativas à Classe inclui, entre outros, a divulgação diária da cota e do patrimônio da Classe, o envio mensal de extratos aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

17 Alterações estatutárias

(a) Em Ato Conjunto dos Prestadores de Serviços Essenciais, realizado em 19 de novembro de 2024, promoveu-se as alterações necessárias no regulamento do Fundo, de forma a adequá-lo à nova regulamentação, adicionalmente às demais normas e diretrizes regulatórias e da autorregulação aplicáveis:

(a) Reestruturar os temas do Regulamento atual, conforme redação anexa ao presente instrumento, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da RCVM 175, qual seja: (a) Novo Regulamento do Fundo, que contemplará as condições gerais, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviços Essenciais, Encargos e Assembleias Gerais e Especiais de Cotistas; e (b) anexo da Classe ("Classe") que contemplará as condições relacionadas à carteira da Classe, incluindo, mas não se limitando, à Política de Investimentos e Remuneração dos Prestadores de Serviços ("Anexo");

(b) Em decorrência da reorganização referida no item (i) acima, reorganizar os direitos e deveres dispostos atualmente no Regulamento, sem impacto aos direitos já existentes dos Cotistas, visando acomodá-los na Classe, passando as cotas do FUNDO detidas pelos Cotistas a serem cotas da Classe;

(c) Prever a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor por eles subscrito, com a consequente: (a) adaptação dos fatores de risco; (b) inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da Classe no caso de patrimônio líquido negativo; e (c) alteração da denominação do FUNDO para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", de forma que o Fundo e a Classe Passarão a ser denominados igualmente como "Occam Crédito Corporativo 30 Fundo De Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada";

(d) Prever a limitação das responsabilidades dos prestadores de serviços do Fundo e da Classe às respectivas atribuições conferidas pela regulamentação em vigor, pelo novo regulamento, pelos contratos e acordos firmados entre cada um, bem como pelos parâmetros para aferição desta responsabilidade;

(e) Suprimir as referências aos prestadores de serviços que não sejam Prestadores de Serviços Essenciais;

(f) Atualizar a lista de ativos financeiros de liquidez que poderão ser investidos pela Classe, tendo em vista o rol exaustivo de tais ativos trazido pela RCVM 175;

(g) Prever que as correspondências aos Cotistas serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico ao endereço informado pelos Cotistas em seu cadastro;

(h) Prever que as assembleias de Cotistas serão realizadas, a critério exclusivo do Administrador, de modo total ou parcialmente eletrônico;

(i) Especificar as taxas percebidas por cada prestador de serviços, nos termos exigidos pela RCVM 175, sem qualquer aumento de custo final para os Cotistas;

(j) Esclarecer que as taxas de administração e gestão da Classe não compreendem as taxas das classes de investimento investidas;

(k) Atualizar o rol de encargos para contemplar aqueles expressamente previstos na RCVM 175;

(l) Reordenar os fatores de risco, de modo a: (a) prever no Regulamento os riscos gerais e aplicáveis indistintamente às classes do Fundo; (b) prever no Anexo os riscos aplicáveis à carteira de ativos e valores mobiliários da Classe; (c) contemplar fatores de risco adicionais associados às novas previsões normativas; e (d) adaptar ao novo padrão dos Prestadores de Serviços Essenciais;

(m) Alterar o prazo para exercício de voto dos Cotistas no processo de consulta formal pelo Administrador, de acordo com regulamentação em vigor, que passará a ser de, no mínimo, 10 ou 15 dias corridos a contar da data da emissão da consulta, a depender se realizada por meio físico e/ou eletrônico;

(n) Incluir disposições tratando das novas estruturas trazidas pela RCVM 175, respeitadas as etapas de vigência previstas na regulamentação, notadamente: (a) a possibilidade dos Prestadores de Serviços Essenciais criarem novas classes e subclasses, desde que não restrinjam os direitos atribuídos aos Cotistas, bem como disposições relativas à extinção, liquidação e encerramento destas; e (b) a previsão de que as classes do Fundo, nos termos do Código Civil, contarão com patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos; e

(o) Promover outros aprimoramentos em decorrência do novo padrão de Regulamento utilizado pelos Prestadores de Serviços Essenciais, visando inclusive, mas não limitadamente, excluir as informações que eram exigidas pela Instrução CVM 356 (e deixaram de o ser pela RCVM 175).

(b) Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 29 de julho de 2024, foi deliberada: (i) A Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

(c) Em Instrumento Particular de Alteração do Fundo emitido em 23 de junho de 2025, promoveu-se a retificação do percentual por extenso descrito no Artigo 28º do Anexo da Classe de sessenta e sete por cento para cinquenta por cento, de acordo com o Artigo 44 do Anexo II da Resolução CVM nº 175.

(d) Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 22 de agosto de 2025, foi deliberada: (i) A Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

18 Eventos subsequentes

Em Instrumento Particular de Alteração do Fundo emitido em 27 de abril de 2026, promoveu-se as seguintes retificações:

(i) A exclusão do Artigo 33 do Anexo da Classe para excluir a previsão que é vedado a aquisição de direitos creditórios originados ou cedidos pelo Administrador, Gestora pelo consultor especializado (se houver) ou partes relacionadas, tendo em vista que esta previsão não constava no regulamento do Fundo antes da adaptação à Resolução.

(ii) O Artigo 34 (após renumeração dos Artigo, diante da exclusão do Artigo 33 acima) para manter como constava no regulamento do Fundo antes da adaptação à Resolução. Assim, o referido artigo passará a vigorar da seguinte forma:

"Artigo 34. É vedada a realização de operações com derivativos, exceto se para fins de hedge."

*** * ***

Peterson Antônio da Paz
Diretor

Cleuber Silva Santos
Contador
CRC RJ 106525/O-9